



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial - 02/2020

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO ODONTOLÓGICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tipo de Licitação: Menor Preço
Forma de Julgamento: Por Item
Forma de Fornecimento: Parcelado

Regência: Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.

Data, horário e local de apresentação dos envelopes: Às 08h30min do dia 16/06/2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO - RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1069, RODEIO - SANTA CATARINA, o pregoeiro ERICO CARINI receberá propostas em atendimento aos itens deste edital, e logo em seguida dará abertura a sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados, que serão realizados de acordo com os procedimentos das referidas Leis e do Decreto Municipal nº 2399/2007, de 15 de junho de 2007, e demais regras deste edital.

A Prefeitura Municipal de Rodeio, CNPJ: 83.102.814/0001-64, em conformidade com a legislação vigente e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, dispendo no presente Edital as condições de sua realização.

DATA DE PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES ATÉ 16/06/2020
PRAZO DE PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES ATÉ AS 08H30MIN
DATA E HORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/06/2020 AS 08H40MIN

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Licitação tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO ODONTOLÓGICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantidades e características técnicas descritas no termo de referencia.

1.2 - As quantidades constantes no edital são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.3 - A presente licitação não obriga a contratação ou a aquisição do objeto na sua totalidade, podendo ser solicitados conforme as necessidades da Municipalidade.



1.4 - Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em sua total redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2 - DA APRESENTAÇÃO

2.1 - No dia, hora e local designados no **preâmbulo** deste Edital, o Pregoeiro ou sua equipe de apoio receberão os envelopes já protocolados no Setor de Compras contendo as "Propostas Comerciais" e os Documentos de Habilitação", em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na sua parte externa, a título de sugestão a seguinte identificação:

Prefeitura Municipal de RODEIO	Prefeitura Municipal de RODEIO
Processo Administrativo N° 02/2020	Processo Administrativo N° 02/2020
Pregão Presencial N° 02/2020	Pregão Presencial N° 02/2020
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTAÇÃO
Razão Social: _____	Razão Social: _____
Endereço completo da licitante _____	Endereço completo da licitante _____
CNPJ _____ Inc. Est. _____	CNPJ _____ Inc. Est. _____

3 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 - Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado.

3.2 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente Licitação, de mais de uma empresa.

3.3 - Será admitida, em todas as etapas da Licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

3.4 - A proponente que assim o desejar, poderá apresentar, **inicialmente e em separado dos envelopes**, documento com a indicação do representante credenciado, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente.

3.4.1 - O credenciamento far-se-á por meio de:

a) **Instrumento público de procuração e documento de identificação** do representante com foto; **ou**

b) **Instrumento particular** (procuração ou carta de credenciamento, conforme modelo Anexo I), **com firma reconhecida**, acompanhado de **cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social e documento de identificação com foto** do representante; e

c) **Em sendo sócio Administrador**, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar a **cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social**, no qual



estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura acompanhado de **documento de identificação com foto.**

3.4.2 - Os documentos apresentados nos subitens de 3.4.1, "a", "b" e "c" deverão ser originais, ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, a mesma deverá estar autenticada ou acompanhada de original para possível autenticação em sessão pelo Pregoeiro.

3.4.3 - Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances, interpor recurso e tampouco manifestar-se na sessão.

3.5 - A proponente também deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes, sob pena de não ter seus envelopes acessados:**

3.5.1 - **Declaração de Habilitação**, assinada por pessoa autorizada no estatuto, contrato social, requerimento de empresário ou procuração, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Quinta deste Edital, conforme modelo Anexo II. **Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal e trabalhista e trabalhista na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal e trabalhista.**

3.6 - Para comprovação da condição de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (se for o caso) e para fins de gozo dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de Microempresas - ME, e Empresas de Pequeno Porte - EPP, deverão ao credenciar-se apresentar a **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta dias) da data fixada para apresentação das propostas,** na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) ou, em se tratando de Sociedade Simples, deverá apresentar Documento expedido pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **sob pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.**

3.7 - Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados.

3.8 - Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.

3.9 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Entidade



Privada sem fins lucrativos, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Entidade Privada sem fins lucrativos.

3.9.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

3.10 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.11 - O prazo para credenciamento encerra-se no momento da abertura da sessão do Pregão.

OBS: Os documentos de credenciamento acima deverão ser apresentados em mãos, quando da abertura da sessão, não podendo estar em nenhum dos envelopes lacrados, pois os mesmos não poderão ser abertos, sob pena de não credenciar o representante.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) preferencialmente, emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada e preferencialmente em 01(uma) via.

b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante.

4.2 - A proposta de preços original (inicial) deverá conter **OBRIGATORIAMENTE O PREÇO OFERTADO PELA LICITANTE**, e incidirá sobre todos os materiais/serviços a serem fornecidos aos usuários que apresentarem autorização do setor competente, **não podendo ser superior ao estimado pela Administração Municipal, sob pena de desclassificação na forma de julgamento deste Edital**. Quando for o caso, referências adicionais que a proponente achar necessárias, desde que elas não subtraíam nenhuma das especificações mínimas exigidas no objeto deste Edital, permitindo a perfeita identificação do objeto ofertado, pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

4.2.1 - O valor estimado da Licitação é o constante no preço máximo de cada item.

4.2.1.1 - No preço apresentado deverão estar computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta Licitação.

4.2.1.1.1 - A proposta deverá obrigatoriamente indicar, para fins de julgamento de proposta, a marca/modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIAMENTE, AS PROPOSTAS DEVEM SER DIGITADAS NO



PORTAL DA PREFEITURA (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO) NO SEGUINTE LINK:

<https://rodeio.atende.net/#!/tipo/servico/valor/9/padrao/1/load/0>

*** Usar preferencialmente navegador chrome e desativar/desabilitar pop-ups na barra de ferramentas antes de iniciar o cadastro da proposta.**

Parágrafo Único - Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o modelo do portal de serviços.

4.3 - Prazo de validade da proposta de no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

4.5 - A apresentação de proposta será considerada como evidencia de que a licitante EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTA EDITAL, SEUS ANEXOS, e que os produtos que foram cotados apresentam todas as características mínimas exigidas neste edital e seus anexos.

4.6 - A apresentação da proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.7 - A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente.

4.8 O VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITO PELO MUNICIPIO PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVICOS SERÁ O PREÇO MÁXIMO COLOCADO NO EDITAL.

5 - DA HABILITAÇÃO

5.1 - O envelope de nº 02 - "HABILITAÇÃO" deverá conter, OBRIGATORIAMENTE, os documentos abaixo relacionados, com vigência plena na data fixada de entrega dos envelopes, que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da Administração Pública da Prefeitura de Rodeio até 01 (um) dia antes da sessão de abertura dos envelopes, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial e ou, certidões extraídas pelo Sistema Internet.

5.1.1 - Habilitação Jurídica:

5.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

5.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;



5.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.1.5 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

5.1.1.6 - Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

OBS: Nos casos em que a licitante apresentar um dos documentos constantes da cláusula quinta, subitens 5.1.1 na fase de Credenciamento, a mesma fica dispensada de apresentá-lo novamente na fase de Habilitação.

5.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.1.2.1 Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União - Conjunta; com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

5.1.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

5.1.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

5.1.3 - Qualificação Econômico-financeira e Técnica

5.1.3.1 - Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente



no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

5.1.4 - Outros Documentos:

5.1.4.1 - Declaração de cumprimento do disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme modelo (ANEXO III).

5.1.4.2 - Declaração que tomou conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos materiais e serviços a serem fornecidos e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital.

5.1.4.3 - Apresentação do Licenciamento perante órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente (Alvará Sanitário) com a devida validade, para exercer as atividades de comercialização e venda, para os itens conforme especificado no Termo de Referência. Para efeito de comprovação da exigência estabelecida neste item, serão aceitas as licenças válidas, assim entendidas aquelas cujo prazo de validade esteja vigente na data da sessão pública.

5.1.4.3.1 - Caso a Licença de Funcionamento/Alvará de Saúde ou equivalente esteja vencida e se a autoridade sanitária não decidir o pedido de revalidação antes do término do prazo da licença considerar-se-á o(a) mesmo(a) automaticamente prorrogado(a) até a data da decisão do pedido de revalidação, desde que o pedido de revalidação tenha sido requerido nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício. Desta forma, para fins de habilitação desta licitação, neste caso, deverá ser apresentado o protocolo de pedido de revalidação respectivo que comprove o enquadramento na situação acima descrita.

5.1.4.4 - Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), participante da Licitação, emitida pela ANVISA, ou sua publicação no Diário Oficial da União, para todos os itens do termo de referência que solicitam tal autorização.

5.1.4.4.1 - Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

5.1.4.5 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer



esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

5.1.4.6 - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

5.1.4.7 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

OBSERVAÇÃO

A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser preferencialmente apresentados conforme a sequência acima, e poderão ser apresentados no original, publicados na imprensa oficial, por qualquer processo de fotocópia autenticado em cartório ou autenticado por servidor da Administração Pública da Prefeitura de Rodeio até 01 (um) dia antes da sessão de abertura dos envelopes.

B) Os documentos de Habilitação em que não constarem, expressamente, as datas de sua validade serão considerados válidos por 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas datas de emissão.

C) Quando se tratar de cópia de documento obtido da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez, que poderá ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

6 - CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação" deverão ser entregues e protocolados junto ao Setor de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura, situada na RUA BARÃO DO RIO BRANCO n° 1069, CENTRO, CEP 89.136-000 na cidade de Rodeio/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

6.2 - Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente.

6.3 - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

6.4 - Ao apresentar proposta a proponente se obriga aos termos do presente Edital.

6.5 - O Edital encontra-se disponível para retirada no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, situada na Rua Barão do Rio Branco, n° 1069, Bairro Centro, CEP 89.136-000, Município de Rodeio/SC, cujas informações poderão ser obtidas no telefone e fax: (47) 3384-0161; ou ainda por e-mail: pmcomp@terra.com.br em dias úteis, no horário de expediente.



6.5.1 - Os Editais poderão estar disponíveis no site oficial do Município, qual seja, www.rodeio.sc.gov.br quando da possibilidade de sua inteira extensão; não se o Município obrigando ao ato.

7 - DA ABERTURA E DO JULGAMENTO

7.1 - No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sessão pública, em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, procedendo como adiante indicado.

7.2 - Realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.

7.2.1- A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá o mesmo de praticar atos em nome da licitante, ficando impedido inclusive de ofertar lances verbais e recorrer dos atos praticados na sessão, lavrando-se em ata o ocorrido.

7.3 - Deverá ser apresentado para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de que trata o item 3.6 deste Edital, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

7.3.1 Somente serão acessados os envelopes de proposta de preços das empresas que apresentarem a Declaração de Habilidade em conformidade com o item 3.5.1 do Edital, ou modelo do ANEXO II.

7.3.2 Poderão ser acessados os envelopes de licitantes que encaminharem via CORREIO, o envelope de proposta de preços e de habilitação, desde que apresentem fora dos envelopes no mínimo a Declaração de Habilidade assinada por representante legal, acompanhada de:

a) se a declaração for assinada por procurador, acompanhada da cópia autenticada da procuração pública. Se a procuração for particular apresentar cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida, juntamente com a cópia autenticada do estatuto, contrato social ou requerimento de empresário.

b) se a declaração for assinada pelo administrador da empresa apresentar cópia autenticada do estatuto, contrato social ou requerimento de empresário.

7.3.3 A falta da declaração de Habilidade impede o acesso ao envelope de proposta de preços da licitante, podendo caso o representante na sessão tenha poderes, assinar a Declaração de Habilidade na fase de Credenciamento.



7.4 - Após o credenciamento, abrir-se-ão os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas que entregaram os envelopes até o dia e horário indicados no Edital.

7.4.1 - O pregoeiro e a equipe de apoio rubricarão e submeterão a rubrica de todas as proponentes os documentos contidos no certame. O Pregoeiro procederá a verificação do conteúdo do envelope nº 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

7.4.2 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta com maior percentual de desconto e aqueles que tenham apresentado propostas em percentuais sucessivos e inferiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de maior desconto; ou classificará as 03 (três) propostas de preços com maior percentual de desconto apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 03 ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão inferiores ao percentual mínimo estipulado no Edital.

7.4.3 Às proponentes classificadas, conforme subitem anterior será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em percentuais distintos e crescentes, a partir do autor da proposta classificada de menor percentual.

7.4.3.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem crescente de percentuais.

7.4.3.2 - Fica a encargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de percentuais sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de percentuais mínimos entre um lance e outro).

7.4.3.3 - O pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

7.4.3.4 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4.3.5 - A ocorrência de oferta de lance com vista ao empate implicará na classificação preferencial da proponente que ofertou o menor valor anteriormente, na sua vez de oferta.

7.4.3.6 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.4.3.7 - A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

7.4.4 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem decrescente dos percentuais



apresentados.

7.4.5 Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor percentual/lance não foi apresentado por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas, na forma do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 daquele Diploma Legal.

7.4.6. Ocorrendo empate fictício, na forma da lei, o Pregoeiro procederá da seguinte forma:

I - a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na forma dos itens anteriores), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos percentuais apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4.7. O prazo para apresentação de nova proposta será de até 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu percentual (art. 45, parágrafo 3º da LC 123/2006).

7.4.8 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.9 Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

7.4.10 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenada das propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.4.11 Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;



c) apresentar preços manifestamente inexequíveis ou superiores ao estipulado no Edital (artigo 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002).

7.4.12 Para fins de aferição de inexequibilidade das propostas, o Pregoeiro determinará que a licitante deverá fazer prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc...) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.4.13 Sendo aceitável a proposta, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.

7.4.14 Verificado que o maior lance foi apresentado por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o Pregoeiro abrirá o seu envelope de habilitação. Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento:

a) Serão analisados os documentos não integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do Edital, de forma que serão inabilitados os licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;

b) Serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, declarando-se:

b.1. O atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação; ou

b.2. O desatendimento das exigências constantes do Edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação aquela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.4.15 Ocorrendo a situação estabelecida no item b.2. acima, o licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a desistência de sua proposta acaso não vislumbre a possibilidade de regularização da habilitação fiscal na forma da lei, isentando-se de eventual penalização em caso de ser declarada vencedora do certame.

Obs. As licitantes Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43, caput da Lei Complementar 123/2006, sob pena de Inabilitação).



7.4.16 Regularizada a habilitação fiscal pela licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a mesma será declarada vencedora do certame.

7.4.17 Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se lhe a penalidade de que trata o item "Das sanções administrativas" deste Edital, e retomando a licitação na forma do item 7.4.5 ou 7.4.8.

7.5 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.5.1. Será julgada inabilitada a proponente que:

a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital;

b) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.

7.6. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora, proporcionando à seguir, a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes, registrando na Ata da Sessão, a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, bem como o registro de que todos as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias consecutivos, após o término do prazo do recorrente para juntada de memoriais - razões de recursos do recorrente - art. 4º XVIII (3 dias consecutivos), proporcionando-se a todos, vista imediata do processo no Departamento de Compras.

7.7. A ausência do representante da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

7.7.1 A ausência de representante com poderes para representar a empresa, impedirá a licitante de manifestar intenção de recurso.

7.8. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

7.9. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.



7.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.11 - Em caso de dúvidas a respeito das características dos produtos cotados (se atende ao exigido no Edital, o Pregoeiro poderá exigir do licitante que apresente amostra do produto - caso assim julgue estritamente necessário - nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, caso em que ficará suspensa a etapa de lances para o item questionado. As amostras ficarão à disposição dos demais licitantes e serão analisadas pelo Município, mediante Laudo Técnico. Caso o produto não atenda as especificações mínimas solicitadas no Edital, o licitante será desclassificado, dando continuidade a etapa de lances.

7.12 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes de "HABILITAÇÃO", podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

8 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

8.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Presencial, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

8.1.1 - Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.1.2 - Em caso de deferimento da impugnação conta o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

a) anulação ou revogação do edital;

b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;

c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

8.2 - Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contra razões de recurso deverão ser enviados aos cuidados do Pregoeiro.



8.3 - A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão Presencial, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

8.4 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

8.5 - Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

8.6 - Os recursos e contra razões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Setor de Compras e Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Rodeio, sito a Rua Barão do Rio Branco, nº 1069, Bairro Centro, CEP 89.124-000, Município de Rodeio/SC, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

8.7 - É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

8.8 - A resposta ao recurso por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por fax, e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.

9 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

9.1 - A licitante deverá emitir nota fiscal/cupom no final de cada mês.

9.2 - O funcionário deverá assinar uma ficha atestando o recebimento dos serviços autorizados.

9.5 - Os serviços que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

9.6 - Fica aqui estabelecido que os materiais/serviços serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.



9.7 - Se a substituição dos objetos/materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e na Lei.

9.8 - O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

10 - DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

10.1 - A inexecução total ou parcial das obrigações oriundas das obrigações da empresa enseja a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

10.2 - A Contratada será responsável por eventuais danos havidos nos objetos/materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

10.3 - No caso de acréscimo contratual em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado de cada item fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo.

10.4 - Os valores unitários previstos em ata **por escrito firmado pelas partes** poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou por outro que venha a substituí-lo.

11 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - O pagamento será efetuado em até trinta dias, contados a partir do recebimento dos objetos/serviços mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura acompanhada da respectiva ORDEM DE COMPRA devidamente atestada pela Secretária requisitante e, observado o cumprimento integral das disposições contidas no Edital.

11.2 - Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização do mesmo.

11.3 - Para facilidade de pagamento solicitamos a indicação do número da conta bancária, nome do banco e agência.

11.4 - O Município pagará somente o que for entregue e mediante apresentação da nota fiscal acompanhada das autorizações de fornecimento.

11.5 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS.



11.6 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.7 - Não haverá sob hipótese algum pagamento antecipado.

11.8 - As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias do corrente ano e seguinte.

12 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora e encaminhar o processo à Autoridade competente para a sua Homologação.

12.2 - Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a homologação do processo efetuada pela Autoridade competente, somente após apreciação pelo pregoeiro sobre o mesmo.

12.3 - Homologado o resultado pelo Município, e comunicado à proponente vencedora e aos demais licitantes que concordaram em assinar a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado, ter-se-á um prazo máximo de 02 (dois) dias para comparecer no Departamento de Compras desta Prefeitura para assinar a referida Ata.

12.3.1 - Poderão ser registradas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com mesmo percentual e mesmas condições do primeiro colocado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

12.3.2 - Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem decrescente de percentual proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

12.4 - A recusa injustificada do detentor do percentual registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 15 deste Edital.

12.4.1 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar os demais licitantes para assinar a Ata, observada a ordem de



classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/2002.

12.5 - No caso do licitante vencedor não apresentar situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocados os licitantes remanescentes na seguinte ordem:

a) As empresas que, na sessão do pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado;

b) Na ausência, impossibilidade ou recusa das empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas.

12.6 - A critério do Município, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para atender a demanda estimada, e desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, e, ainda, que esteja devidamente justificada e comprovada a vantagem, e, também, que as ofertas sejam em percentual inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

13 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

13.1 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

13.2 - Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

13.3 - A presente Ata vigorará a partir da data de Homologação da Autoridade Competente, pelo prazo de um ano.

3.4 - O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.4.1 - O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.4.2 - No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do



registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

13.4.3 - Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

13.4.4 - As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no art. 15, parágrafo 2º da lei 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

13.5 - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou nota de empenho de despesa, observando-se o disposto no art. 62 da lei 8.666/93.

13.5.1 - O fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar a ata, devendo o fornecedor firmá-lo em até **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da notificação (via e-mail, correio ou fac-símile).

13.6 - A secretaria usuária da Ata de Registro de Preços não emitirá qualquer Ordem de serviço/Nota de Empenho, sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

14 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

14.1 - O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa da ata decorrente de registro de preços;
- c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica



exigida no processo licitatório;

g) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

14.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata, não entregar/prestar o material/serviço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá sofrer, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município:

a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores do Município de Rodeio;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da ata, se já assinado, ou estimado da ata, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do valor estimado da ata, se já assinado, ou estimado da ata, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos consecutivos.

15.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Rodeio.

15.3 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

15.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.5 - Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do Art. 43 da LC 123/2006.



15.6 - Nenhum pagamento será processado à Proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.2 - A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

16.3 - A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

16.3.1 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão da ata ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal.

16.6 - É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.7 - As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.9 - As normas que disciplinam este Procedimento Licitatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as



proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.10 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

16.11 - A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

16.12 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Prefeitura Municipal em contrário.

16.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: pmcomp@terra.com.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1069 - Bairro Centro, CEP 89.136-000, na cidade de Rodeio/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

16.14 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.15 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de Ascurra/SC.

16.16 - Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes nº 01 e 02.

16.17 - São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I - Credenciamento;**
- b) Anexo II - Declaração de Habilitação;**
- c) Anexo III - Declaração de Não Emprego de Menores, Artigo 7º da Constituição Federal;**
- d) Anexo IV - Proposta de Preços (Modelo);**
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;**
- f) Anexo VI - Termo de Referência.**

O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante da ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Rodeio, 28 de maio de 2020.



PAULO ROBERTO WEISS
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020
MODALIDADE: Pregão - 02/2020

Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a)
Sr. (a) _____
_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº
_____ e CPF sob nº
_____, a participar da Licitação instaurada
pelos órgãos do Município de Rodeio, na modalidade Pregão
Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe
poderes para pronunciar-se em nome da empresa
_____, inscrita sob
o CNPJ nº _____ bem como
formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os
demais atos inerentes ao certame.

_____, em ____ de _____ de 2020.

Carimbo e assinatura do credenciante.

(Observação: esta declaração deverá estar em mãos do credenciado, quando da abertura da sessão, não podendo estar em nenhum dos envelopes).

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020
MODALIDADE: Pregão - 02/2020

Modelo de Declaração para Habilitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio
Fls: _____

Visto

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - Pregão Presencial, que a empresa _____, inscrita sob o CNPJ _____ atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ de 2020.

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

(Observação 1 : esta declaração deverá estar em mãos do credenciado, quando da abertura da sessão, não podendo estar em nenhum dos envelopes).

OBSERVAÇÃO 2: Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal e trabalhista na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal e trabalhista.

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial - 02/2020

Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Não emprego de menores

.....,
inscrita no CNPJ n°
....., por



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio
Fls: _____

Visto

intermédio de seu representante legal, sr(a).
....., portador(a) da
carteira de identidade nº, e
do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela
lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Local e data:

Representante legal e assinatura:
.....

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial - 02/2020

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____ Telefone(s): _____

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial - 02/2020

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
TOTAL GERAL				R\$	

Validade: _____ dias (mínima de 60 dias).

Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Edital e seu(s) anexo(s).

(local e data)



(Carimbo da Proponente e Assinatura do Responsável Legal)

NOTA: A proposta de preços poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo, obrigando-se inclusive a respeitar a ordem numérica dos itens; sob pena de desclassificação da proposta na sua forma de julgamento.

Dados Bancários para Depósito

BANCO:

Agência: Dígito:
Conta: Dígito:

Dados responsável para assinatura da ata

Nome:
CPF e RG:

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Modelo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial - 02/2020

Ata de registro de Preço Nº/2020

Aos dias do mês de do ano de 2020, às horas, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rodeio, o Município de Rodeio, em face da classificação das propostas apresentadas no processo administrativo nº 02/2020, modalidade Pregão 02/2020, na ata de julgamento de preços, homologada em .../.../2020, **O MUNICÍPIO DE RODEIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.814/0001-64, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1069, Bairro Centro, Rodeio, Estado de Santa Catarina, CEP: 89136-000, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Paulo Roberto Weiss, daqui pra frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa estabelecida na cidade de -, na rua, nº, inscrita no CNPJ sob nº, daqui a diante denominada "CONTRATADA", representada neste ato por, portador do RG nº e CPF nº, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que



instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Registro de preço para possível aquisição de material médico odontológico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme os itens da referida proposta que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade pregão presencial nº 02/2020, proposta datada de .../.../2020 que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da lei 8.666/93.

2.3 O contratante providenciará a publicação desta ata, por extrato no veículo oficial do município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total estimado é de R\$
(.....), conforme tabela abaixo:

Nome (fornecedor)						
Ite m	Quanti dade	Unid	Preço Unitário	Preço Total	Julgam ento	Produto

3.1.1 O contratante se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes da execução objeto deste contrato, serão contratadas com recursos provenientes das rubricas orçamentárias constantes no orçamento para o ano corrente e seguinte.



3.3 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta ata de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65 da lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser feito na entrega, e o pagamento à empresa vencedora será efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura em até trinta dias.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela contratada e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O contratante não fará nenhum pagamento à contratada, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 O valor contratado será fixo e irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os materiais deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da ordem de compra, mediante solicitação expressa, via e-mail ou via telefone do departamento.

5.1.1 A entrega deve ser efetivada no(s) local(is) indicados pelo departamento solicitante, no prazo máximo de 20 dias, neste município;

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o contratante obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado, que deverá ser anotada em "relatório" a ser efetivado pela contratada, visando o controle do fornecimento;

5.2.1 Ocorrendo divergência entre os pedidos do gestor do contrato e o respectivo relatório de fornecimento, será realizada averiguação pelo gestor da ata de registro de preço, com acompanhamento de funcionário da contratada.

5.2.2 Caberá ao fiscal do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.



5.2.3 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do código de defesa do consumidor lei federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a contratada veicular publicidade acerca do objeto a que se refere esta ata.

5.5 No curso da execução do objeto contratual caberá ao contratante, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela contratada.

5.5.1 A presença da fiscalização do contratante não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a contratada às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O contratante comunicará a contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

5.6 O prazo de contratação vigerá por seis meses ou enquanto ocorrer o fornecimento dos bens, podendo ser prorrogada por até 365 dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da contratada:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da contratante;



6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de Qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da contratada com referência aos encargos e impostos, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do contratante;

6.5 Fornecer o objeto no local determinado pelo contratante, mediante a solicitação e quantificação do gestor do contrato, efetivando controle do fornecimento, através de relatório;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do contratante, cujas despesas correrão por conta da contratada e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a contratada em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do contratante;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a contratada obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do contratante:



6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à contratada as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 É de responsabilidade do fiscal do contrato atestar o recebimento dos materiais deste contrato, sendo que o documento fiscal emitido quando da solicitação de pagamento pelo cumprimento parcial ou total deste contrato, deverá discriminar detalhadamente as quantidades entregues, contendo valor unitário e valor total, nos moldes do objeto contratado. Somente poderá ser encaminhado o documento fiscal para liquidação, devidamente atestado pelo fiscal do contrato.

6.17 É de responsabilidade do gestor de contrato solicitar em tempo hábil, qualquer alteração, aditamento ou modificação deste termo contratual, com fulcro na legislação vigente, bem como controlar os limites de acréscimos ou supressões realizados, e ainda, os prazos de vigência e execução do contrato e seus aditivos.

6.18 O gestor deve solicitar a cópia da certidão negativa de débitos junto a receita federal e certidão de regularidade do fornecedor, FGTS.

6.19 O gestor do contrato é o servidor: Rafael Marchi - Secretário de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas e impedimento de licitar e contratar com o município, e descredenciamento do cadastro municipal, a critério da Administração.

7.2 As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

7.2.1 Advertência, nos casos de descumprimento parcial do contrato, a critério da Contratante.



7.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 30º (trigésimo) dia.

7.2.3 Multa moratória de 0,5% (quatro décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 60º (sexagésimo) dia, a partir do qual será considerada inexecução total da parcela, cumulada com multa compensatória de até 15% sobre o valor da ordem de compra e rescisão contratual.

7.2.4 Impedimento de licitar e contratar com o município e descredenciamento do cadastro municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para as hipóteses previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, c/c o Art. 28 do Decreto nº 5450/2005.

7.3. Para as hipóteses de descumprimento parcial do contrato, será aplicada multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor da ordem de compra, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento parcial do contrato, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na legislação:

a) a entrega de materiais diversos do especificado neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta;

b) a apresentação dos materiais em embalagem violada ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado;

c) a entrega parcial dos materiais solicitados.

7.3.1. A critério da Administração, na hipótese de descumprimento parcial prevista na alínea c do subitem 7.3, caso seja conveniente, poderá o objeto ser aceito, sem prejuízo da multa compensatória correspondente e glosa na ordem de compra do valor correspondente à parcela não cumprida.

7.4 Para as hipóteses de descumprimento total do contrato, será aplicada multa compensatória de até 15 % (quinze por cento) sobre o valor da ordem e compra, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento total do contrato:

a) a não entrega do material solicitado ou a não substituição de material rejeitado, após hipótese prevista no subitem 7.2.3;

b) a recusa injustificada em assinar o termo contratual ou receber a ordem de compra;

c) reincidência nas hipóteses previstas nas alíneas a e b do subitem 7.3.



7.5 Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Administração e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

7.7 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

7.8 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

7.9 As penalidades serão registradas no cadastro municipal de fornecedor.

7.10 Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos.

7.11 A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.

7.12 Em caso de não regularização da documentação entregue anexa à nota fiscal, após o decurso do prazo concedido pela Contratante, o contrato será rescindido e será aplicada de multa de 15% sobre o valor da ordem de compra.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente contrato:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;
- II. A lentidão do seu cumprimento, levando o contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;
- III. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato;
- IV. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



- V. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da lei nº 8.666/93;
- VI. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada, que prejudique a execução do contrato;
- VII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- VIII. A supressão, por parte do contratante, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/93;
- IX. A suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- X. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XI. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- XII. Descumprimento do disposto no inciso v do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis; parágrafo único. os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o contratante;

III - Judicial, nos termos da legislação;

a) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



b) Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - Pagamento do custo da desmobilização.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a contratada o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

8.3 Se a contratada transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do contratante, bem como se o fornecimento dos bens não atender às especificações e disposições contratadas.

8.4 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o contratante suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à contratada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da comarca de Ascurra/SC para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Rodeio de de 2020.

Prefeitura Municipal de Rodeio
Paulo Roberto Weiss

Empresa:



ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial - 02/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. O presente processo visa o registro de preço para possível aquisição de material médico odontológico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição é fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Os bens os quais serão registrados os preços enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

2.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS POR ITEM:

Item	Qtde.	Und.	Produto
1	250	PAC	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA), DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5MM DE ESPESSURA, PACOTES COM 100 UNIDADES
2	300	UN	CATETER INTRAVENOSO 16G, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO VERDE CLARO, CUMPRIMENTO DO CATETER 2"(50MM) AGULHA 1,25MM. FEITO DE ETHYLENE TETRA-FLUOROETHYLENE (ETFE), APRESENTAM BIOCMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORÇÃO DEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.
3	300	UN	CATETER INTRAVENOSO 18G AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO ROSA, CUMPRIMENTO DO CATETER 2"(50MM), AGULHA 0,90MM. FEITO DE ETHYLENE TETRA-FLUOROETHYLENE (ETFE), APRESENTAM BIOCMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORÇÃO DEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.
4	1.000	UN	CATETER INTRAVENOSO 20G, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FACIL PUNCAO, COR DO CANHAO AMARELO, CUMPRIMENTO DO CATETER1-1/4"(32MM), AGULHA 0,70MM, FEITO DE ETHYLENE TETRA-FLUORO ETHYLENE (ETFE), APRESENTAM BIOCMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORCAODEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE.
5	2.000	UN	CATETER INTRAVENOSO 22G AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FACIL PUNCAO, COR DO CANHAO PRETO, CUMPRIMENTO DO CATETER 1 (25MM), AGULHA 0,55MM. FEITO ETHYLENE TETRA-FLUOROETHYLENE (ETFE), APRESENTAM BIOCMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORCAO DEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE
6	2.000	UN	CATETER INTRAVENOSO 24G, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FACIL PUNCAO, COR DO CANHAO VERMELHO, CUMPRIMENTO DO CATETER3/4 (20MM), AGULHA 0,45MM. FEITO DE ETHYLENE TETRA-ETHYLENE (ETFE), APRESENTAM BIOCMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORCAO DEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE
7	500	FRASCO	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS: SOLUÇÃO À BASE DE NO MÍNIMO, ÁCIDO CÁPICO, CAPRÍLICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS A E E, SEM ADIÇÃO DE QUALQUER PRODUTO DEORIGEM ANIMAL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO À PELE, EMBALADO EM FRASCOS COM 200 ML
8	1.000	LITRO	AGUA DESTILADA/DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE, PARA FORMULAÇÕES DE USO EXTERNO COM LEVADO GRAU DE PUREZA, ISENTO DE SAIS E METAIS, FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEADA EM EMBALAGEM DE 01 LITRO
9	20	LITRO	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
10	8.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5, HIPODERMICA, DESCARTAVEL EM CROMO NIQUEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO PARA UMA PUNCAO ATRAUMATICA, CANHAO EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO QUE PERMITE A VISUALIZACAO INSTANTANEA DO FLUXO INTERNO, TAMPA PROTETORA DE CANULA EM POLIPROPILENO, BLISTER DE LAMINADO DE POLIPROPILENO E



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			PAPÉL GRAU CIRÚRGICO PICOTADO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, CANULA COM PAREDE FINA, ASSEGURA O ESCOAMENTO SUAVE, NA COR MARRON
11	5.200	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25X6, HIPODERMICA, DESCARTAVEL EM CROMO NIQUEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA PARA UMA PUNCAO ATRAUMATICA, CANHAO EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO QUE PERMITE A VISUALIZACAO INSTANTANEA DO FLUXO INTERNO, TAMPA PROTETORA DE CANULA EM POLIPROPILENO, BLISTER DE LAMINADO DE POLIPROPILENO E PAPÉL GRAU CIRÚRGICO PICOTADO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, CANULA COM PAREDE FINA, ASSEGURA O ESCOAMENTO SUAVE, COR AZUL
12	5.200	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 CANULA DE AÇO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISELADA TRIFACETADO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTEGIDA COM PROTETOR PLÁSTICO, NA COR PRETA
13	5.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 30X08, HIPODERMICA, DESCARTAVEL EM CROMO NIQUEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA PARA UMA PUNCAO ATRAUMATICA, CANHAO EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO QUE PERMITE A VISUALIZACAO INSTANTANEA DO FLUXO INTERNO, TAMPA PROTETORA DE CANULA EM POLIPROPILENO, BLISTER DE LAMINADO DE POLIPROPILENO E PAPÉL GRAU CIRÚRGICO PICOTADO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, CANULA COM PAREDE FINA, ASSEGURA O ESCOAMENTO SUAVE, VERDE
14	8.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 40X12, HIPODERMICA, DESCARTAVEL EM CROMO NIQUEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA PARA UMA PUNCAO ATRAUMATICA, CANHAO EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO QUE PERMITE A VISUALIZACAO INSTANTANEA DO FLUXO INTERNO, TAMPA PROTETORA DE CANULA EM POLIPROPILENO, BLISTER DE LAMINADO DE POLIPROPILENO E PAPÉL GRAU CIRÚRGICO PICOTADO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, CANULA COM PAREDE FINA, ASSEGURA O ESCOAMENTO SUAVE, COR ROSA
15	1.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 40X16, HIPODERMICA, DESCARTAVEL EM CROMO NIQUEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA PARA UMA PUNCAO ATRAUMATICA, CANHAO EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO QUE PERMITE A VISUALIZACAO INSTANTANEA DO FLUXO INTERNO, TAMPA PROTETORA DE CANULA EM POLIPROPILENO, BLISTER DE LAMINADO DE POLIPROPILENO E PAPÉL GRAU CIRÚRGICO PICOTADO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, CANULA COM PAREDE FINA, ASSEGURA O ESCOAMENTO SUAVE.
16	5.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 0,55X20, HIPODERMICA, DESCARTAVEL EM CROMO NIQUEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA PARA UMA PUNCAO ATRAUMATICA, CANHAO EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO QUE PERMITE A VISUALIZACAO INSTANTANEA DO FLUXO INTERNO, TAMPA PROTETORA DE CANULA EM POLIPROPILENO, BLISTER DE LAMINADO DE POLIPROPILENO E PAPÉL GRAU CIRÚRGICO PICOTADO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, CANULA COM PAREDE FINA, ASSEGURA O ESCOAMENTO SUAVE, COR ROXA
17	800	LITRO	ALCOOL 70%, INDICADO PARA DESINFECACAO DE SUPERFICIE FIXA, TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO O ALCOOL ETILICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM ACAO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA, EMBALAGEM: DE 01 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE
18	300	FRASCO	ALCOOL TIPO ETILICO EM GEL, INDICADO PARA ANTISSEPZIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS APÓS A LAVAGEM COM SABONETE, COM O TEOR ALCOOLICO EM PESO DE 70° INPM, PHENTRE 6,5 E 7,5, COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA, TRANSLUCIDO E ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO, VISCOSIDADE 5000CP (+/-1000CP), COM ACAO ANTIMICROBIANA, EMBALAGEM PLÁSTICA, FRASCO DE 500 GRAMAS, CONTENDO NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE
19	120	ROLO	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPÉL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 GRAMAS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE
20	30	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO BICO RETO 100 ML, BRANCA, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRICA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIÁMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO, ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE
21	30	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO, OPACA, BICO RETO, CAPACIDADE PARA 250ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIÁMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO, BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO, ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICACAO.
22	30	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO, OPACA, BICO RETO, CAPACIDADE PARA 100ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIÁMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO, BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO, ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICACAO.
23	30	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO BICO RETO 250 ML, BRANCA, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRICA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

_____ Visto

			UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO, ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE
24	50	UN	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML E EPINEFRINA 0,5%, COM VASOCONSTRITOR, FRASCO COM 20 ML
25	50	UN	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5 MG/ML, SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO 20 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO AMPOLA, DE VIDRO, FECHAMENTO COM TAMPA DE BORRACHA, COM VEDAMENTO COMPLETO GARANTINDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, EMBALADAS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
26	50	UN	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO, COMPOSTO DE MANOMETRO TIPO RELOGIO EM ADEQUADA ARMACAO METALICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULARES COM GRADUACAO DE 0 A 300MM/HG, BRACADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXIVELTENDO PARA FECHAMENTO VELCRO DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERACOES DE RETENCAO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA
27	10	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, INFANTIL, ANAEROIDE, ESFIGMOMANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE A QUEDAS, BRAÇADEIRA EM NYLON RESISTENTE, COM MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO EM MM HG, DE 0 A 300MMHG, COM FECHOS EM VELCRO, VÁLVULA DE METAL CROMADO DE MODO A PERMITIR A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR, PERA E MANGUITO COM GARANTIA DE QUALIDADE INMETRO. COM CONEXÃO SEGURA ENTRE A PERA, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO E A MANGUEIRA, ACOMPANHA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO ADEQUADA PARA O TAMANHO DO APARELHO, MANGUITO E BRAÇADEIRA: TAMANHO PADRÃO INFANTIL, O PRODUTO DEVERA POSSUIR SELO DO INMETRO.
28	15	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, OBESO, ANAEROIDE, ESFIGMOMANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE A QUEDAS, BRAÇADEIRA EM NYLON RESISTENTE, COM MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO EM MM HG, DE 0 A 300MMHG, COM FECHOS EM VELCRO, VÁLVULA DE METAL CROMADO DE MODO A PERMITIR A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR, PERA E MANGUITO COM GARANTIA DE QUALIDADE INMETRO. COM CONEXÃO SEGURA ENTRE A PERA, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO E A MANGUEIRA, ACOMPANHA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO ADEQUADA PARA O TAMANHO DO APARELHO, MANGUITO E BRAÇADEIRA: TAMANHO PADRÃO OBESO, O PRODUTO DEVERA POSSUIR SELO DO INMETRO.
29	1.000	PAC	ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 3,00 M DE COMPRIMENTO, CONSTITUIDO DE 13 FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
30	2.800	PAC	ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE LARGURA X 3,00 M DE COMPRIMENTO, CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
31	1.000	PAC	ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DELARGURA X 3,00 M DE COMPRIMENTO, CONSTITUIDA DE 13FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS,ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM PACOTE COM 12 UNIDADES
32	200	PAC	AVENTAL TNT MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UNIDADES, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 20GR/M ² , COM MANGAS LONGAS TERMINADAS COM PUNHOS ELÁSTICOS, COM DADOS DE IDENTIFICADO DO PRODUTO E FABRICANTE, POSSUI TIRAS PARA AMARRAR NO DORSO E NA CINTURA
33	10	UN	BENZINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, GRAU DE PUREZA 97%, ACONDICIONADA EM FRASCOS COM LACRE CONTENDO 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.
34	35	CAIXA	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIALPERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADA EM PAPELAO ONDULADO RESISTENTE A PERFURACAO COM SACO PLASTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, TAMPA DE SEGURANCA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANCAO MANUSEIO, COM INSTRUCOES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELAAOCOM 10 UNIDADES
35	6	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF N° 3,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOX ICA, CONECTOR SEMI- MONTADO, PONTA ATRAUMATICA RET RAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL D A CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRU RGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. N A EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIF ICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE E STERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINI STERIO DA SAUDE
36	6	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF N° 3,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, CONECTOR SEMI- MONTADO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. N A EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

_____ Visto

37	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 4,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.
38	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.
39	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 5,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.
40	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 5,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.
41	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 6,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.
42	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 6,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.
43	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 7,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.
44	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 7,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.
45	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 8,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.
46	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 8,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.
47	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 9,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.
48	6	UN	CANULA, ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF Nº 2,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CO NECTOR SEMI- MONTADO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BAL AO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MAR CADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUA L, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPR ESO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDA DE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
49	6	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF Nº 2,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, CONECTOR SEMI- MONTADO, PONTA ATRAUMATICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL D A CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. N A EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
50	600	UN	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS, CARACTERÍSTICA CONFECCIONADO EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERIL, APRESENTANDO NUMA DAS EXTREMIDADES UM DISPOSITIVO DE SILICONE QUE SE ADAPTA AS NARINAS, COMFIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS, COMO ÓCULOS, TAMANHO NUMERO 10
51	20	UN	CLOREXIDINA 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORHEXIDINA, AÇÃO TÓPICA ANTISSEPTICA PARA PELE E MUCOSA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, FRASCO COM 1000 ML.
52	350	UN	CLOREXIDINA DEGERMANTE - ALMOTOLIA 100 ML - VALIDADE DE 7 DIAS APOS ABERTO, PRODUTO A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, ACONDICIONADO EM FRASCO DISPENSADOR NAO TRANSPARENTE, CONTENDO 100ML DA SOLUCAO, INDICADO PARA ASSEPSIA E DEGERMACAO DAS MAOS E ANTEBRACOS DA EQUIPE CIRURGICA, AMBULATORIA, LABORATORIAL, PREPARO PRE-CIRURGICO DA PELE DE PACIENTES E EM FERIDAS DE PEQUENAS EXTENSOES. DEVERA TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE
53	250	UN	COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE, ATOXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CÂMERA DE PASTEUR FLEXÍVEL, VÁLVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA, TIPO ÓCULOS, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXÍVEL, CO M 140 CM DE COMPRIMENTO, COM CLAMPE DENTEADO E/OU C ORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL FIXO COM 10 CM ABAIXO DO INICIO DO CIRCUITO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO/VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA DA ESTÉRIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMPE DETEADO E/OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, CAPACIDADE PARA 2000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
54	20	UN	ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO FORMULADO COM POLIHEXANIDA (PHMB 0,2%) E ALFA-BISABOOL, ATIVOS EFICAZES NO CONTROLE DE AGENTES PATOGÊNICOS, PROPORCIONANDO EXCELENTE PROTEÇÃO RESIDUAL. SUA FORMULAÇÃO LIVRE DE PARABENOS E CORANTES, REDUZ OS EFEITOS ALERGÊNICOS E REAÇÕES INDESEJÁVEIS. FRASCO 100ML
55	2.500	UN	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL 15CM X 30CM, INDICADO EM PROCEDIMENTOS ONDE HA GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDATOS OU SANGRAMENTO, E UM MEIO QUE CONSISTE NA LIMPEZA E APLICACAO DE UMA COBERTURA ESTÉRIL EM UMA FERIDA, QUANDO NECESSÁRIO, COM FINALIDADE DE PROMOVER A RÁPIDA CICATRIZAÇÃO E PREVENIR CONTAMINAÇÃO E INFECÇÃO, COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO ESPECIAL, ALVEJADO, INODORO E INSIPIDO, MEDIDA : 15CM X 30CM, CARACTERÍSTICA: QUATRO OU SEIS DOBRAS, ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, COM UMA C AMADA DE ALGODÃO HIDROFILO, ENVOLTO POR TECIDO DE GAZE 13 FIOS, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EM BALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÕES E FIOS DE ACORDO COM O INDICADO NA EMBALAGEM, PERFEITA UNIFORMIDADE DAS DOBRAS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, ALTAMENTE ABSORVENTE, EMBALADO DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS.
56	200	UN	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFÍLICO, COM BORDAS LARGAS E BISELADAS, COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA, EM CONTATO COM A PELE/FERIDA EM SILICONE SUAVE ADESIVO, A SEGUNDA CAMADA COMPOSTA DE ESPUMA HIDROCELULAR, A TERCEIRA CAMADA POSSUI UM NÚCLEO SUPER ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE COM POLIACRILATO, A QUARTA CAMADA PROTETORA DE CAMUFLAGEM COMPOSTA POR DUAS CAMADAS DE MALHA LIGADAS POR FILAMENTOS E QUINTA CAMADA COMPOSTA DE FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS, MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS. INDICADO NO TRATAMENTO DE FERIDAS DE QUALQUER ETIOLOGIA, EXSUDATIVAS. PODE SER UTILIZADO PARA ALIVIO DA PRESSÃO EM REGIÕES EM RISCO DE LP. PRODUTO ADEQUADO PARA PELE FRÁGIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO ESTÉRIL. FORMATO QUADRILOBADO, QUE SE ADAPTA FACILMENTE A QUALQUER REGIÃO DO CORPO. TAMANHO: 12,9 CM X 12,9 CM.
57	200	ROLO	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO ACRÍLICO, IMPREGNADO COM ETILENOBISOLEAMIDA (EBO), PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E A VAPORES ÚMIDOS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. CONFORMÁVEL, COMPLEMENTADO POR SUPORTE POSTERIOR DE PAPEL SILICONIZADO QUADRICULADO PARA MENSURAÇÃO DA FERIDA (PLANIMETRIA). A PELÍCULA É ALTAMENTE FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL, SENDO, PORTANTO FACILMENTE ADAPTÁVEL A ÁREAS DE CONTOURO DO CORPO. PROMOVE UMA FIXAÇÃO SEGURA DE CURATIVOS E TUBOS. É FORNECIDO NÃO ESTÉRIL, EM UM ÚNICO FORMATO DE ROLO QUE FACILITA SEU USO. PODE SER RECORTEADO E ADAPTADO. INDICADO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO, FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PROTETOR DA PELE. TAMANHO: 10CM X 10M
58	200	UN	CURATIVO DE FIBRAS GELEIFICANTE ANTIMICROBIANO, COMPOSTO DE 80% DE FIBRAS DE ETILSULFONATO DE CELULOSE, 20% DE FIBRAS DE CELULOSE, COM PRATA IÔNICA, ONDE OFERECE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA COM AMPLO ESPECTRO DE AGENTES PATOGÊNICOS. DE ALTA ABSORÇÃO DE FORMA VERTICAL, MINIMIZA O RISCO DE MACERAÇÃO DA MARGEM DA FERIDA. EM CONTATO COM O FLUÍDO FORMA RAPIDAMENTE UM GEL SUAVE E COESO, E SE ADAPTA INTIMAMENTE AO LEITO DA FERIDA, ASSEGURA UM AMBIENTE ÚMIDO QUE FAVORECE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, PERMITE A FÁCIL REMOÇÃO EM UMA PEÇA ÚNICA, NÃO DEIXA RESÍDUOS, MINIMIZANDO O TRAUMATISMO E A DOR AO PACIENTE, PODE PERMANECER ATÉ 7 DIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL. TAMANHO: 10CM X 10CM
59	200	UN	CURATIVO DE FIBRA GELIFICANTE ALTAMENTE ABSORVENTE E ADAPTÁVEL, ESTÉRIL E MACIO, FORMA UM GEL COESO E TRANSPARENTE EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA. ESTE GEL ABSORVE VERTICALMENTE O EXCESSO DE FLUÍDO, BLOQUEIA O EXSUDATO MANTENDO-O AFASTADO DA FERIDA, ASSEGURANDO UM AMBIENTE ÚMIDO QUE FAVORECE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E SE ADAPTA INTIMAMENTE AO LEITO DA FERIDA. A ELEVADA RESISTÊNCIA À UMIDADE INTEGRADA FACILITA A SUA REMOÇÃO, NUMA ÚNICA PEÇA, DE LEITOS ÚMIDOS DE FERIDAS E DE FERIDAS CAVITÁRIAS, MINIMIZANDO O EFEITO TRAUMATIZANTE EM NÍVEL DA FERIDA E A DOR QUE O DOENTE SENTE DURANTE A REMOÇÃO. CONSTITUÍDO POR: 80% FIBRAS DE ETILSUFONATO DE CELULOSE E 20% FIBRAS DE CELULOSE. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS EXSUDATIVAS AGUDAS E CRÔNICAS COM TECIDO DE GRANULAÇÃO, DE ESPESSURA TOTAL, PARCIAL OU SUPERFICIAL. TAMANHO: 10CM X 10CM.
60	100	UN	CURATIVO EM FORMA DE POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO (MICROGRÂNULOS DE AMIDO MODIFICADO) COM IODO A 0,9% EM UMA POMADA BASE DE POLIETILENOGLICOL. REMOVE O



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			EXCESSO DE EXSUDATO E FIBRINA NA BASE DA FERIDA E REDUZ A CONTAMINAÇÃO BACTERIANA NA SUA SUPERFÍCIE. AO FAZER ISSO, A POMADA TRANSFORMA-SE EM UM GEL ÚMIDO E SUAVE. É INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS E INFECTADAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBOS DE ALUMÍNIO. ESTÉRIL. TAMANHO: TUBO DE 40 GRAMAS
61	50	CAIXA	CURATIVO ADESIVO ANTI-SÉPTICO E HIPOALERGÊNICO, TIPO BANDAGEM, COMPOSTO DE POLIÉSTER E ALGODÃO, PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÃO. ADESIVOS REDONDOS E INDIVIDUALIZADOS COM NO MÍNIMO 25MM DE DIÂMETRO, DISPONIBILIZADOS EM ROLO. CAIXA APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 500 UNIDADES CADA.
62	100	UN	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE SEMITRANSARENTE, FINO, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLOIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓ DICA) , POLI ISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO NO TAMANHO 10X10 CM, REGISTRADO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III.
63	100	UN	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSTITUÍDOS POR FIBRAS EXTRAÍDAS DE ALGAS MARINHAS MARRONS, COMPOSTAS PELOS ÁCIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, APRESENTANDO ÍONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS. SÃO INDICADOS PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, COM SANGRAMENTO, LIMPAS OU INFECTADAS, AGUDAS OU CRÔNICAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS. O ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUANDO EM CONTATO COM O EXSUDATO FORMA UM GEL HIDROFÍLICO E NÃO ADERENTE QUE PROPORCIONA UM MEIO ÚMIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PROMOVENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E ABSORVENDO O EXCESSO DE EXSUDATO, PERMITINDO A REMOÇÃO SEM TRAUMA, COM PEQUENO OU NENHUM DANO PARA O TECIDO RECÉM-FORMADO CRIANDO, DESSE MODO, UM MEIO ADEQUADO PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. ALÉM DISSO, OS ALGINATOS DE CÁLCIO NÃO SÃO TÓXICOS E NEM ALERGÊNICOS E SÃO TOTALMENTE BIODEGRADÁVEIS, COM POUCA OU NENHUMA REAÇÃO TISSULAR. O CURATIVO É EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO GAMA. TAMANHO: 10CMX10CM.
64	100	UN	CURATIVO HIDROGEL NÃO ESTÉRIL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO CONSTITUÍDO DE ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, SENDO INDISPENSÁVEL A PRESENÇA DE SORBATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO BÓRICO E HIDANTOÍNA NA COMPOSIÇÃO. TUBO 85 GRAMAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
65	50	UN	CURATIVO COBERTURA DE GAZE DE RAYON, EMBEBIDA EM ÓLEO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO DE 7,5 X 7,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COBERTURA COMPOSTA DE GAZE EMBEBIDA EM ÓLEO (ÁCIDOS GRAXOS). VITAMINA A E E, ÓLEO DE COPAÍBA E MELALEUCA, ESTÉRIL. VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.
66	35	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM PH NEUTRO E PODER BACTERIOSTÁTICO, NÃO CORROSIVO E BIODEGRADÁVEL, COM PE LO MENOS QUATRO ENZIMAS - PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOIDRASE OU CELULASE, UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS DE MATERIAIS DE AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRARIA, FIBROSCÓPIOS, ETC, AGINDO EM RUGOSIDADES, FISSURAS, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LUZ DOS OBJETOS, DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS, POUCO ESPUMANTE, APRESENTANDO EFICACIA NA AÇÃO SEGUINDO-SE AS INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO DO FABRICANTE, EMBALADO EM FRASCO GALÃO COM CINCO LITROS DA SOLUÇÃO, CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, EM EMBALAGEM RESISTENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÃO DE USO, INFORMAÇÃO SOBRE DILUIÇÃO DO PRODUTO PARA PREPARO DA SOLUÇÃO, RECOMENDAÇÃO SOBRE A TEMPERATURA PARA USO DA SOLUÇÃO DE LIMPEZA E TEMPO DE IMERSÃO.
67	500	UN	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA, ADULTO COM GEL, DESCARTAVEL, DORSO DE PAPEL MICRO POROSO, REVESTIDO EM PAPEL HIPOALERGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, EM GELSOLIDO, ELETROLITO, ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDAVEL E PRATA.
68	100	UN	ELETRODO, DESCARTAVEL, PARA MONETARIZACAO CARDIACA INFANTIL, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO (RAYON OU P OLIPROPILENO) E / OU DORSO DE ESPUMA E PARTE FRONT AL DE POLIETILENO IMPERMEAVEL A LIQUIDO, SISTEMA D E PINO DE ACO INOXIDAVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CL ORETO DE PRATA (AG/AGCL), GEL CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO, COM ADESIVO HIPOALERGICO DE B ASE ACRILICA CAPAZ DE MANTER-SE ADERIDO A PELE PAR A MONETARIZACAO DE LONGA DURACAO (03 A 05 DIAS) E PARA APLICACAO EM PELES SENSIVEIS DURANTE MONETA RIZACAO DE CURTA DURACAO. O PRODUTO DEVE SER EMBAL ADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO A S UA INTEGRIDADE ATE O USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LO TE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MINIMA D E 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TER GARANT IA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. ATENDER O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DEMAIS LEGISLACOES PERT INENTES AO PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE.
69	700	UN	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COMPOSTO DE LANCETA PERFURADORA ADAPTÁVEL AOS FRASCOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TUBO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÃO APROPRIADA QUE POSSIBILITE A PASSAGEM LIVRE DAS SOLUÇÕES ENTERAIS, PINÇA ROLETE REGULADORA DE FLUXO E CONECTOR LUER, MACHO COM TAMPA PARA ADAPTAÇÃO DAS SONDAS E CATETERES PARA ALIMENTAÇÃO, EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS (MACRO GOTAS), ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COM PONTA PERFURANTE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA E FACILITE A INTRODUÇÃO EM RECIPIENTES DE SOLUÇÕES SEM RISCO DE DESCONECTAR DURANTE O USO, COM PROTETOR ADEQUADO, COM CÂMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

_____ Visto

			DE 40 MM, QUE NÃO PERMITA VAZ AUMENTO EM SUAS JUNÇÕES, COM TUBO GOTEJADOR NO INTERIOR DA MESMA QUE ASSEGURE QUE 20 GOTAS SEJAM EQUIVALENTES A 1 ML. TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, ATOXICO, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,20M, COM REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE QUE GARANTA PERFEITO CONTROL E DE GOTEJAMENTO COM SUAVIDADE, INJETOR LATERAL COM BORRACHA AUTO CICATRIZANTE, NÃO LÁTEX, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM TERMINAL DISTAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AOS DISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, ATE O MOMENTO DO USO. PRAZ O DE VALIDADE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.
70	4.000	UN	EQUIPO MACRO GOTAS, DESCARTÁVEL, INJETOR LATERAL TIPO Y, ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PONTA PERFURANTE ESCALONADA, CÂMARA TRANSPARENTE DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TUBO DE PVC COM 1,20M, INJETOR LATERAL TIPO T, MEMBRANA AUTOVEDANTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PINÇA DO TIPO ROLETE, FLASH-BALL, COM ABERTURA EM PÉTALA, INTERMEDIÁRIO SEM LUER LOCK, TAMPAS PROTETORAS, GOTEJADOR 20 GOTAS = 1ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.
71	1.000	UN	EQUIPO EM DUAS VIAS (POLIFIX) PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM COMPRIMENTO DE TUBO EFETIVO ENTRE AS CONEXÕES DE APROXIMADAMENTE 0,14M, PREDOMINANTEMENTE TRANSPARENTE, COM, NO MINIMO DOIS CONECTORES FÊMEAS, COM PROTETORES E CONECTOR MACHO COM PROTETOR, TUBO FLEXÍVEL COM DERIVAÇÃO PARA DUAS VIAS, EM FORMA DE Y, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, APIROGÊNICO, ADAPTADORES COM TAMPA E PINÇA, DEVE-SE CONTER UM PAR DE TAMPAS DE PROTEÇÃO PARA MAIOR SEGURANÇA DE PROTEÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADO EM GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
72	30	CAIXA	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, MARCA, N° DE LOTE E REGISTRO DO MS
73	70	UN	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, 10 CM X 4,5 M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO ALGODAO, IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES, DE COR BRANCA, MASSA ADESIVA RESISTENTE, COM BOA ADERENCIA, ENROLADO EM CARRETELDE PLASTICO COM CAPA DE PROTECAO
74	120	UN	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL COM DORSO DE TECIDO DE ALGODAO, IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES, DE CORBRANCA, RESISTENTE, COM BOA ADERENCIA, ENROLADO EMPLASTICO COM CAPA DE PROTECAO 0,5 CM X 4,5 M
75	30	PAC	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTASARREDONDADAS DESCARTAVEIS, UTILIZADA PARA COLETADE EXAMES GINECOLOGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, CONSTANDO NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO
76	100	UN	ESEPCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NOS TAMANHO GRANDE, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPOE DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE, N° DE LOTE, REGISTRO DO MS.
77	600	UN	ESEPCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO MEDIO, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO EDATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE, N° DE LOTE, REGISTRO DO MS.
78	600	UN	ESEPCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NOS TAMANHO PEQUENO, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE, N° DE LOTE, REGISTRO DO MS.
79	25	UN	CONJUNTO DE APARELHO DE PRESSÃO COM ESTETOSCÓPIO DUPLO COMPOSTO DE APARELHO DE PRESSÃO COM MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO ANEROIDE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, MANGUITO EM BORRACHA VULCANIZADA, COM DUAS SAÍDAS, PERA INSUFLADORA EM BORRACHA VULCANIZADA, SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO, ESTETOSCÓPIO DUPLO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO/CRANÇA, COM SISTEMA DOTADO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA DE SONS CARDIO-PULMONARES, CABEÇOTE CONFECCIONADO EM MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ARTICULAÇÃO 'Y' 'Y' SEM SOLDAS AÇO INOX, HASTES FLEXÍVEIS COM OLIVAS EM SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIAFRAGMA AJUSTÁVEL, DUPLA FREQUÊNCIA SEM ROTAÇÃO, FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL N° 017 DE 07/02/2001
80	5	CAIXA	FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0, ABSORVÍVEL, MEDINDO NO MINIMO 70CM, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM, 1/2 CÍRCULO, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATE O MOMENTO DO USO, O FIO DEVE ESTAR MERGULHADO EM SOLUÇÃO CONSERVANTE ACONDICIONADO EM ENVOLUCRO ALUMINIZADO E



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			RESISTENTE, A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904, CAIXA COM 24 UNIDADES.
81	5	CAIXA	FIO CATEGUTE SIMPLES 5-0, ABSORVÍVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 70CM, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0 CM, 1/2 CÍRCULO, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. O FIO DEVE ESTAR MERGULHADO EM SOLUÇÃO CONSERVANTE ACONDICIONADO EM ENVOLUCRO ALUMINIZADO E RESISTENTE, A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904, CAIXA COM 24 UNIDADES.
82	5	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 2 CUTICULAR AG 3 CM (FIO DE SUTURA 2-0 DE NYLON PRETO, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR COM 30 MILÍMETROS CUTICULAR, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904), CAIXA COM 24 ENVELOPES.
83	5	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 3 CUTICULAR AG 3 CM (FIO DE SUTURA 3-0 DE NYLON PRETO, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8, CÍRCULO TRIANGULAR COM 30 MILÍMETROS CUTICULAR, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904), CAIXA COM 24 ENVELOPES.
84	10	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 4-0 CUTICULAR 26 MM (FIO DE SUTURA 4-0 DE NYLON PRETO, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR COM 26 MILÍMETROS CUTICULAR, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904), CAIXA COM 24 ENVELOPES.
85	10	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 5-0 CUTICULAR 1,5 CM (FIO DE SUTURA 5-0 DE NYLON PRETO, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR COM 17 MILÍMETROS CUTICULAR, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904), CAIXA COM 24 ENVELOPES.
86	10	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 6-0 CUTICULAR AG 1,5 CM (FIO DE SUTURA 6-0 DE NYLON PRETO, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR COM 17 MILÍMETROS CUTICULAR, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904), CAIXA COM 24 ENVELOPES.
87	50	ROLO	FITA CREPE HOSPITALAR DE 16MM X 50M NA COR BRANCA, COMPOSTA DE PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
88	2.500	CAIXA	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA - TIRA REAGENTE DESCARTÁVEL PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE POR ABSORÇÃO FORA DO APARELHO, DESTINADA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA EM APARELHO PORTÁTIL ESPECÍFICO PARA USO HOSPITALAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, COM DETERMINAÇÃO DE QUÍMICA SECO, COM LEITURA POR BIO SENSOR. COM EMBALAGEM PARA 50 TIRAS DE ACORDO COM O PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SEM ÔNUS, A QUANTIDADE DE 200 (DUZENTOS) APARELHOS LEITORES DE TIRAS REAGENTES. OS APARELHOS LEITORES DEVERÃO SER NOVOS, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO E ACOMPANHADAS DE PILHAS E/OU BATERIAS. A CONTRATADA DEVERÁ REPARAR OS APARELHOS LEITORES QUE APRESENTAREM QUALQUER PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO, NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS APÓS RECLAMAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE. JUSTIFICATIVA DA MARCA ON CALL PLUS: O MUNICÍPIO ADQUIRIU NOS ÚLTIMOS TEMPOS MAIS DE 100 APARELHOS DA MESMA MARCA E CEDEU EM COMODATO PARA OS MUNICÍPIOS PARA AVERIGUAÇÃO DA QUANTIDADE DE GLICOSE NO SANGUE DIARIAMENTE. E TAMBÉM O MUNICÍPIO NÃO POSSUI ENFERMEIROS DISPONÍVEIS PARA TREINAMENTO EM CAMPO PARA OS USUÁRIOS DE OUTROS APARELHOS. CASO A EMPRESA QUEIRA COTAR OUTRAS MARCAS DEVERÁ DAR TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS E INCLUIR NO SISTEMA COMODATO OUTROS CEM APARELHOS DA MESMA MARCA DAS TIRAS REAGENTES PARA SUBSTITUIR OS APARELHOS ATÉ ENTÃO SENDO USADOS E MAIS 150 APARELHOS NOVOS TAMBÉM NO SISTEMA COMODATO JUNTAMENTE COM AS TIRAS.
89	50	UN	FITA PARA AUTOCLAVE, CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO O DORSO EM PAPEL CREPADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			TRATADO, COM IMPRESSAO DE SINALIZADOR VISUAL QUE INDIQUE PASSAGEM PELO PROCESSO DE ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE (LISTAS BRANCAS NA DIAGONAL) E A OUTRA FACE EM ADESIVO ESPECIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, TAMANHO/CAPACIDADE: 18MM X 30M, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO
90	20	FRASCO	FIXADOR PARA LAMINA GINECOLOGICA, EMBALAGEM COM 100ML (SPRAY), COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.
91	5	UN	FORMOL (FORMALDEÍDO), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, À10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO 1000ML.
92	1.100	UN	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS COM CAPACIDADE DE 300 ML , COM DUPLA GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEMI RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALCA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, A FIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DO BICO DA TAMPA PROVIDO DE PELÍCULA DE INVIOLABILIDADE. ADAPTADOR PARA RECEBER QUALQUER TIPO D E EQUIPO PADRÃO UNIVERSAL, OU OS ESPECÍFICOS PARA DIETA ENTERAL. ACOMPANHA ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DA DIETA ENTERAL, SEGUNDO A RDC 63 DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL LACRADA DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SEU USO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A RDC 105/99, RDC63/2000 E RDC 17/08.
93	500	UN	FRASCO PARA USO EXCLUSIVO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, FRASCO DE 500 ML, FRASCO PARA DIETA ENTERAL, DESCARTÁVEL, EM POLIETILENO, APIROGENICO, ATÓXICO, TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE, QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO DE QUALQUER TIPO E MARCA DE EQUIPO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO A FIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL, COM DUPLA GRADUAÇÃO INDELEVEL DE 10 EM 10ML NA MESMA FACE, DECRESCENTE, ETIQUETA AUTOADESIVA INDIVIDUAL. OPRODUTO DEVERÁ ATENDER A RDC 105/99, RDC63/2000 ERDC 17/08.
94	2.000	PAC	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5CM, 13 FIOS, PACOTE COM 500 COMPRESSAS COM PESO MINIMO 500G, FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, OITO CAMADAS ECINCO DOBRAS, COM DIMENSAO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, SAO BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO,DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES, PH DE 5,0 A 8,0,TODAS AS CARACTERISTICAS ATENDEM AS ESPECIFICACOES DA NRS 13841, DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSAO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DE FIOS.
95	10	UN	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (COMPOSTO DE POLIMERO DE CARBOCIVINIL, CONSERVANTES, AGUA DESMINERALIZADA, ISENTO DE AGUA E SAL, HIDROSOLUVEL, INODORO, PH NEUTRO, NAO GORDUROSO, GALAO COM 5000ML, COM REGISTRO NA ANVISA
96	10	UN	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, INODORO, NAO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLUVEL EM AGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRASSONICA ECOGRAFOS, EMBALAGEM: FRASCO DE 5L(TIPO GALAO) COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
97	10	CAIXA	HASTES FLEXIVEIS DE ALGODAO, 100% ALGODAO PURO, ANTIGERMES INQUEBRABEL, COMPOSICAO: POLIPROPILENO, ALGODAO E SOLUCAO ANTIMICROBIANA, APRESENTACAO: CAIXA COM 150 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DE VALIDADE DE 3 ANOS
98	15	UN	LAMINA DE BISTURI Nº11, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS,RESINAIS DE OXIDACAO, A LAMINA DEVERA APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE AFIADA, ADAPTANDO-SE AOS CABOS DO BISTURI PADRAO, EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES, INVOLUCRO APROPRIADO, ALUMINIZADO COM ABERTURA ASSEPTICA CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE
99	15	CAIXA	LAMINA DE BISTURI Nº15, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, A LAMINA DEVERA APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE AFIADA, ADAPTANDO-SE AOS CABOS DO BISTURI PADRAO, EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES, INVOLUCRO APROPRIADO ALUMINIZADO COM ABERTURA ASSEPTICA CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE
100	3	CAIXA	LAMINA DE BISTURI Nº 21, DE USO ÚNICO, ESTERIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, HERMETICAMENTE FECHADA, ESTÉRIL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, EMBALAGEM DEVE CONTER IMPRESSÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES
101	50	CAIXA	LAMINA FOSCA PARA PREVENTIVO 26X76MM, CAIXA COM 50 UNIDADES
102	350	UN	LENÇOL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, MEDINDO 90CM X 2M, COR BRANCA, TEXTURA FIRME, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 20, EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES CONSTATANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
103	200	ROLO	LENÇOL DESCARTAVEL PARA MACA, USO UNICO, NAO RECICLADO, COR BRANCA, ATOXICO, ANTIALERGICO, FABRICADO A PARTIR DE 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTA QUALIDADE PRODUZIDO SEM O USO DE PRODUTOS QUIMICOS AGRESSIVOS, TEXTURA TIPO CREPE, MACIO, FLEXIVEL E RESISTENTE, ROLO 70 CM X 50 METROS, CADA ROLO VEM ENVOLVIDO EM PAPEL CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

104	200	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, ATOXICO, NAO ESTERILIZADA, ANATOMICA, COM AJUSTE ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, NAO ALERGENICO, QUE CAUSE EFEITO ANTI-DESLIZANTE, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19 MM, SENSIBILIDADE TATIL, CANO LONGO, AMBIDESTRA, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO, 265 MM DE COMPRIMENTO, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES
105	500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, ATOXICO, NAO ESTERILIZADA, ANATOMICA, COM AJUSTE ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, NAO ALERGENICO, DESLIZANTE, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19 MM, SENSIBILIDADE TATIL, CANO LONGO, AMBIDESTRA, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO, 265 MM DE COMPRIMENTO, TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES
106	750	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, ATOXICO, NAO ESTERILIZADA, ANATOMICA, COM AJUSTE ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, NAO ALERGENICO, QUE CAUSE EFEITO ANTI-DESLIZANTE, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19 MM, SENSIBILIDADE TATIL, CANO LONGO, AMBIDESTRA, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO, 265 MM DE COMPRIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES
107	50	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, ATOXICO, NÃO ESTERILIZADA, ANATÔMICA, COM AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ALERGÊNICO, QUE CAUSE EFEITO ANTI-DESLIZANTE, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19 MM, SENSIBILIDADE TÁTIL, CANO LONGO, AMBIDESTRA, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO, 265 MM DE COMPRIMENTO, TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES
108	200	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES
109	100	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.
110	100	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.
111	500	PAR	LUVA DE PROCEDIMENTO ESTERIL, Nº 6,5, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL , ATOXICO, BOARESISTENCIA AO CALCAR, LATEX INTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACUMULO DE LATEX, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRAO HOSPITALAR E TAMANHO DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO, EMBALAGEM QUE OFERECA PROTECAO AOPRODUTO ASSEGURANDO A ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, CONTENDO O TAMANHO, O TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO UM PAR DE LUVAS
112	400	PAR	LUVA DE PROCEDIMENTO ESTERIL, Nº 7, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL , ATOXICO, BOA RESISTENCIA AO CALCAR, LATEX INTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACUMULO DE LATEX, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRAO HOSPITALAR E TAMANHO DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO, EMBALAGEM QUE OFERECA PROTECAO AO PRODUTO ASSEGURANDO A ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, CONTENDO O TAMANHO, O TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO UM PAR DE LUVAS
113	400	PAR	LUVA DE PROCEDIMENTO ESTERIL, Nº 7,5, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL , ATOXICO, BOARESISTENCIA AO CALCAR, LATEX INTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACUMULO DE LATEX, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRAO HOSPITALAR E TAMANHO DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO, EMBALAGEM QUE OFERECA PROTECAO AOPRODUTO ASSEGURANDO A ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, CONTENDO O TAMANHO, O TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO UM PAR DE LUVAS
114	300	PAR	LUVA DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, Nº 8, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL , ATÓXICO, BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR, LÁTEX ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACÚMULO DE LÁTEX, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRÃO HOSPITALAR E TAMANHO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO. EMBALAGEM QUE OFEREÇA PROTEÇÃO AO PRODUTO ASSEGURANDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, CONTENDO O TAMANHO, O TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO UM PAR DE LUVAS
115	250	PAC	LUVA PLASTICA DE USO HOSPITALAR DESCARTAVEL, ESTERIL, AMBIDESTRA, TAMANHO UNICO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DE 0,03 MICRAS. APROPRIADA PARA USO MEDICO HOSPITALAR. EMBALAGEM DEVERA APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
116	500	CAIXA	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT - TECIDO NÃO-TECIDO 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 40 GR/M2. DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO OU SIMILAR RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES A FACE E QUE SE PRENDEM ATRAS DA ORELHA DE USUÁRIOS. A MÁSCARA É CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, INTEIRAMENTE EM TNT, COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA PONTILHADA. NO CENTRO DA MASCARA EXISTEM TRÊS PREGAS QUE SE AJUSTAM AO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO TAMANHO. QUANDO INTEIRAMENTE ABERTA ESTAS PREGAS PROTEGEM DESDE O TOPO DO NARIZ ATE A COBERTURA TOTAL DO QUEIXO, COBRINDO A MAIORIA DAS CONFORMAÇÕES FACIAIS CONHECIDAS E MANTENDO-AS PROTEGIDAS, PORÉM NÃO É FILTRANTE PARA AS VIAS RESPIRATÓRIAS NASO-BUCAIS, CAIXA COM 50 UNIDADES.
117	10	UN	MASCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO USO ADULTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESITENTE, ATOXICO, COM ORIFICIOS PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GAS. COPO COM INDICAÇÃO MÁXIMA DO LIQUIDO, CONEXÃO FLEXIVEL PARA OXIGENIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO, TRANSPARENT E ATOXICA, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO AS SEGUINTE S INFORMAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

118	10	UN	MASCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO USO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, COM ORIFÍCIOS PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS. COPO COM INDICAÇÃO MÁXIMA DO LÍQUIDO, CONEXÃO FLEXÍVEL PARA OXIGÊNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE E ATOXICA, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA.
119	800	UN	FITA HIPOALERGENICA MICROPORE CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NAO TRANCADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTANCIA A BASE DE ETER SINTETICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 50MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO.
120	600	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA ADESIVA CIRÚRGICA, MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, MICROPOROSA COM DORSO DE NAO TECIDO, MASSA ADESIVANA FACE INTERNA, HIPOALERGENICA, COR CLARA. EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS
121	5	UN	OTOSCOPIO COM CINCO ESPECULOS, CABO EM METAL CROMAPARA USO COM 2 PILHAS MEDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABECOTE EM METAL CROMADO, CONTEM CINCO ESPECULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CAPA ANTI-DERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA, ESPECULOSNUMEROS 1 (3,5 MM) 2 (4,5 MM) 3 (6,0 MM) 4 (7,0 MM) 5 (10,5 MM) .
122	5	UN	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO TIPO CLIPE COMPACTO LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTE PEDIÁTRICO E ADULTO, COM 6 PERSPECTIVAS DE VISUALIZAÇÃO DO DISPLAY. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E CASE EMBORRACHADO DE PROTEÇÃO. FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE 02 PILHAS AAA JÁ INCLUSAS. PESO APROXIMADO DO OXÍMETRO 50G.
123	25	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECIFICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR ÚMIDO, COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO, COM GRAMATURA DE 60 A 80G/M2, UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE, PAPEL GRAU CIRÚRGICO ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA MINIMO DE 54G/M2, QUE SUPORTA BEM AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. O FILME MUDA DE COR PARA UM AZUL MAIS ESCURO, O QUAL PERMITE DETECTAR VISUALMENTE QUALQUER POSSIBILIDADE DE DEFEITO NA ÁREA DE SELAGEM, OS INDICADORES PARA VAPOR E GÁS ESTÃO SUBMETIDOS AS MESMAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMBALADOS, A IMPRESSÃO SITUA-SE DENTRO DA ÁREA DE SELAGEM PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA NO CONTEÚDO, OS PRODUTOS EMBALADOS PODEM SER IDENTIFICADOS FACILMENTE GRACAS AO FILME TRANSPARENTE, A SE AGEM COMPOSTA DE ESTREITOS CANAIS DE RESISTENTE SELAGEM MULTILINEAR E EXTREMAMENTE RESISTENTE E DURADOURA E PERMITE UMA ABERTURA ASSÉPTICA SE USADA A TÉCNICA CORRETA DE ABERTURA, SELAGEM TRIPLA, PROTEÇÃO GARANTIDA, EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APOS A ESTERILIZAÇÃO, MEDIDA 15CM X 100M.
124	25	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO ESPECIFICO PARA ESTERILIZACAO POR VAPOR UMIDO, COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSEPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZACAO, COM GRAMATURA DE 60 A 80G/M2, UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTENCIA MECANICA, BARREIRA MICROBIologica E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENCAO DA ESTERILIDADE, PAPEL GRAU CIRURGICO ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LIQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA MINIMO DE 54G/M2, QUE SUPORTA BEM AS TENSÕES DE MANIPULACAO. O FILME MUDA DE COR PARA UM AZUL MAIS ESCURO, O QUAL PERMITE DETECTAR VISUALMENTE QUALQUER POSSIBILIDADE DE DEFEITO NA AREA DE SELAGEM, OS INDICADORES PARA VAPOR E GAS ESTAO SUBMETIDOS AS MESMAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZACAO DOS PRODUTOS EMBALADOS, A IMPRESSÃO SITUA-SE DENTRO DA AREA DE SELAGEM PARA EVITAR A MIGRACAO DE TINTA NO CONTEUD, OS PRODUTOS EMBALADOS PODEM SER IDENTIFICADOS FACILMENTE GRACAS AO FILME TRANSPARENTE, A SELAGEM COMPOSTA DE ESTREITOS CANAIS DE RESISTENTE SELAGEM MULTILINEAR E EXTREMAMENTE RESISTENTE E DURADOURA E PERMITE UMA ABERTURA ASSEPTICA SE USADA A TECNICA CORRETA DE ABERTURA, SELAGEM TRIPLA, PROTEÇÃO GARANTIDA, EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTERIO DA SAUDE, INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APOS A ESTERILIZACAO, MEDIDA 30CM X 100M.
125	15	UN	PAPEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA), PAPEL TERMOSENSIVEL , MEDINDO 80MM X 30M, PARA ELETROCARDIOGRAFO ECAFIX 1
126	15	UN	POVIDINE DEGERMANTE: COMPOSIÇÃO IODOPOLIVIDONA 10%, EXCIPIENTES, FOSFATO DISSODICO, LAURIL - ETER, SULFATO SODIO, GLICERINA, ACIDO CITRICO E AGUA DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO NAO TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEAVEL, CONTENDO 1000 ML CADA FRASCO
127	15	PAC	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 100 LITROS, SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLA CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE HOSPITALAR , CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESURA DE 0,12 MM, 105 CM DE ALTURA MÍNIMA X 75 CM DE LARGURA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E OPACIDADE ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PARA PERFEITA VEDAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
128	12	PAC	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 30 LITROS, SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLA CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE HOSPITALAR , CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM ESPESURA DE 0,12 MM, MEDINDO 62 CM DE ALTURA MÍNIMA X 59 CM DE LARGURA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E OPACIDADE ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			UNIFORME, PARA PERFEITA VEDAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO - PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERI O DA SAUDE
129	15	PAC	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 50 LITROS, SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE HOSPITALAR , CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESPESSURA DE 0,10 MM, MEDINDO 63 CM LARGURA X 80 CM DE ALTURA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E OPACIDADE ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PARA PERFEITA VEDAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
130	600	UN	SCALP NUMERO 23, CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM A GULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXI VEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIX E, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPA RENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURA NDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BI CO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTE RILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALME NTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICA CAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
131	600	UN	SCALP NUMERO 25, CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM A GULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXI VEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIX E, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPA RENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURA NDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BI CO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTE RILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALME NTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICA CAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
132	600	UN	SCALP NUMERO 27, CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM A GULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXI VEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIX E, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPA RENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURA NDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BI CO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTE RILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALME NTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICA CAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
133	5.100	UN	SERINGA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 10ML, BICO CENTRAL SLIP, SEM AGULHA, ESTERILIZADA A GAS DEOXIDO ETILENO RAI0 GAMMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, N° DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE
134	3.100	UN	SERINGA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 20ML, BICO CENTRAL SLIP, SEM AGULHA, ESTERILIZADA A GAS DEOXIDO ETILENO RAI0 GAMMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, N° DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE
135	5.100	UN	SERINGA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 3ML, BICO CENTRAL SLIP, SEM AGULHA, ESTERILIZADA A GAS DE OXIDO ETILENO RAI0 GAMMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTEEM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, N° DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE
136	5.200	UN	SERINGA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 5ML, BICO CENTRAL SLIP, SEM AGULHA, ESTERILIZADA A GAS DE OXIDO ETILENO RAI0 GAMMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTEEM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, N° DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE
137	70	UN	SERINGA DE 60 ML, PONTA LONGA, SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERILIZADA, EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, BICO SLIP, CENTRAL, COMANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, EMBOLO COM FORMATO ANATOMICO, BICO SEM ROSCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO
138	13.000	UN	SERINGA DE INSULINA 0,5ML, COM AGULHA 8 X 0,30 MM ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO (MONOBLOCO), AGULHA DE METAL SILICONIZADO COM TAMANHO E BISEL ADEQUADOS À APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA EM CRIANÇAS E ADULTOS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, CONFORME PORTARIA N° 939 DE 18/11/2008 E NR 32. O CORPO DA SERINGA DEVE POSSUIR ESCALA DE 50 UNIDADES INTERNACIONAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
139	100	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14 COM BALÃO DE 05 ML, 02 V IAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATOXICA, MALEÁVEL E LISA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.
140	100	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16 COM BALÃO DE 05 ML, 02 V IAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATOXICA, MALEÁVEL E LISA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.
141	100	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 18 COM BALÃO DE 05 ML, 02 V IAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATOXICA, MALEÁVEL E LISA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.
142	10	UN	SONDA GÁSTRICA LONGA NUMERO 8 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DIS POSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
143	10	UN	SONDA GÁSTRICA LONGA NUMERO 10 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DIS POSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
144	10	UN	SONDA GÁSTRICA LONGA NUMERO 12 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DIS POSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
145	10	UN	SONDA GÁSTRICA LONGA NUMERO 14 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DIS POSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
146	10	UN	SONDA GÁSTRICA LONGA NUMERO 16 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DIS POSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
147	10	UN	SONDA GÁSTRICA LONGA NUMERO 18 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
148	10	UN	SONDA GÁSTRICA LONGA NUMERO 20 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
149	500	UN	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO C CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVER Á TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
150	7.000	UN	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO C CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVER Á TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
151	2.500	UN	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO C CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVER Á TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
152	200	UN	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 8, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO C CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVER Á TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
153	1.200	UN	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME, TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SITIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, FRASCO COM 1000 ML
154	6.200	UN	SORO FISIOLÓGICO 250 ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME, TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SITIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, FRASCO COM 250 ML
155	1.600	UN	SORO FISIOLÓGICO 500 ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME, TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SITIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, FRASCO COM 500 ML



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

156	1.000	UN	SORO GLICOFISIOLOGICO, SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO E GLICOSE ARMAZENADA EM FRASCO ESTERIL COM CONTEÚDO DE 500 ML, CADA 125ML DE SUA FORMULA CONTÉM: GLICOSE H2O - 5,0G, CLORETO DE SÓDIO 0,9G E ÁGUA PARA INJETAVEIS Q.S.P 100ML. POSSUI COMO CONTEÚDO ELETROLÍTICO 154MEQ/L DE SÓDIO E 154MEQ/L DE CLORETO
157	250	UN	SORO GLICOFISIOLOGICO, SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO E GLICOSE ARMAZENADA EM FRASCO ESTERIL COM CONTEÚDO DE 1000 ML, CADA 100ML DE SUA FORMULA CONTÉM: GLICOSE H2O - 5,0G, CLORETO DE SÓDIO 0,9G E ÁGUA PARA INJETAVEIS Q.S.P 100ML. POSSUI COMO CONTEÚDO ELETROLÍTICO 154MEQ/L DE SÓDIO E 154MEQ/L DE CLORETO
158	100	UN	SORO GLICOSADO, FRASCO DE 1000 ML, SOLUCAO DE GLICOSE 5%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, TRANSPARENTE, ESTERIL, APRIOGENICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMACAO DE VOLUME, TIPODE SOLUCAO, DE FACIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALCA DE SUSTENTACAO, TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANCA NA UTILIZACAO
159	250	UN	SORO GLICOSADO 500 ML, SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APRIOGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO FRASCO 500ML
160	100	UN	TERMÔMETRO DE VIDRO RESISTENTE, COM COLUNA DE MERCÚRIO AMPLA E CENTRALIZADA, ESCALA EM GRAUS CELCIUS GRADUADA DE 35 À 42 GRAUS CENTÍGRADOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM CAPA PROTETORA
161	50	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45 GRAU CELSIUS, USO AXILAR E ORAL, COM ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL
162	20	CAIXA	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO, INDICADOR BIOLÓGICO. SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ROTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO M.S, CAIXA COM 10 UNIDADES.
163	10	UN	TINTURA BENJOIM 20%, USO HOSPITALAR - FRASCO COM 1000ML, COMPOSTO POR RESINA DE BENJOIM A 20% EM PESO EM VEÍCULO ALCOÓLICO, FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS COM SISTEMA ANTI-VAZAMENTO E LACRE DE INVIOLABILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL E REGISTRO NO MS.
164	35	ROLO	TNT, TECIDO NAO TECIDO, LARGURA 140CM, ROLO COM 50 METROS, BRANCO, 40 GRAMAS/M2.
165	50	PAC	TOUCA DESCARTAVEL, BORDAS TOTALMENTE PROVIDAS DE ELASTICOS, COMPOSICAO FALSO TECIDO, HIPOALERGENICO, EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES, FORMATO ANATOMICO REDONDO COM ELASTICO EM TODA A EXTREMIDADE, ANTIALERGENICA, INODORA, CONFECCIONADA EM FINOS FILAMENTOS DE POLIPROPILENO PERMITINDO OTIMO VENTILACAO, COM RESISTENCIA E PERMEABILIDADE, COMPATIVEL AO USO, DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE NUMERO DE LOTE E PROCEDENCIA.
166	2.500	UN	ADAPTADOR PARA SORO EM PLASTICO ATOXICO, ESTERIL E APIROGENICO (TRANSOFIX), ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO PARA USO EM FRASCOS DE SOLUÇÃO EM SISTEMA FECHADO, PONTA PERFURANTE, PADRÃO ISO COM PROTETOR CONE LUER PROTETOR QUE GARANTE A OCLUSÃO DO SISTEMA APÓS O USO.
167	20	UN	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO COMPOSTO DE TAMPAS E CORPODE NYLON, FRASCO PLASTICO DE 250ML, COM NIVEIS DE MAXIMO E MINIMO, CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO, COM ROSCA DE METAL PADRAO 9/16X18 FIOS, ADAPTA-SEA QUALQUER VALVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXONEUTRO DE REDE CANALIZADA
168	10	UN	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGENIO, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 315KG/CM2, PRESSAO FIXA DE 3,5 KG/CM2 E ROSCA DE SAIDA PADRAO ABNT COM VALVULA DE SEGURANCA, PROCEDENCIA NACIONAL.
169	3	FRASCO	ANESTESICO XILOCAINA 10% 50ML SPRAY, EMBALADO EM EMBALAGEM INTEGRA, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, RESPONSAVEL TECNICO, DATA DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE
170	100	UN	XILOCAINA, FORMA FARMACEUTICA, INJETAVEL, CONCENTRACAO 2%, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 20 ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM VASO CONSTRITOR
171	100	FRASCO	XILOCAINA, FORMA FARMACEUTICA, INJETAVEL, CONCENTRACAO 2%, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 20 ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM VASO CONSTRITOR
172	150	UN	XILOCAINA, FORMA FARMACEUTICA, GELEIA, CONCENTRACAO 2%, FORMA DE APRESENTACAO TUBO COM 30 ML
173	3	UN	TUBO SILICONE, DIÂMETRO EXTERNO DE 12 MM E INTERNO DE 6MM, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR PRÓPRIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS À SAÚDE, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE, ISENÇÕES DE EMENDA SEM SUAS ESPESURAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADO EM PACOTE COM 15 METROS
174	3	UN	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE, VOLTAGEM 220 VOLTS OU BIVOLT, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE. GARANTIA DE 1 ANO.
175	4	UN	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO SENN MULLER, TAMANHO 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROMBO, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE, UTILIZADO PARA AFASTAR RETALHOS DURANTE A CIRURGIA, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL
176	10	UN	CABO DE BISTURI NUMERO 03 PARA LAMINA DESCARTAVEL DE 10 A 15, CONFECCIONADO EM ACO INOX, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MARCA, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL, GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, SERVE PARA ACOPLAR LAMINA DE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			BISTURI NUMEROS 10, 11, 12 E 15.
177	20	UN	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA, CAPACIDADE PARA 200 ML, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS
178	30	UN	CUBA FORMATO TIPO RIM, CAPACIDADE PARA 700 ML, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS
179	2	UN	MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO COR VERDE, FITA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, ROLO COM COMPRIMENTO DE 6,35 METROS E 6 MILÍMETROS DE LARGURA, LIVRE DE LÁTEX, ESTERILIZÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.
180	10	UN	GANCHO GILLES DELICADO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE CIRURGIA, AUTOCLAVÁVEL 16 OU 17 CM
181	10	UN	HISTERÔMETRO DE COLLIN, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LIGA METÁLICA AISI - 420 COM PONTA OLIVAR, GRADUADO ESCALONADAMENTE, COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM.
182	10	UN	PINÇA DE ADSON, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DENTE, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 12 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.
183	10	UN	PINÇA DE ADSON, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM DENTE, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 12 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.
184	10	UN	PINÇA CHERON 24 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INCLUSIVE A MARCA NO INSTRUMENTAL, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
185	10	UN	PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, COM REGISTRO NO MS
186	10	UN	PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, COM REGISTRO NO MS
187	50	UN	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420. TAMANHO 14 CM, TOLERÂNCIA DE TAMANHO EM ATE +/- 1CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.
188	50	UN	PINÇA DISSECCAO ANATOMICA SEM DENTE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 12 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, SERVE PARA USO CIRURGICO GERAL AUXILIAR, PINCAR TECIDOS E DISSECCAO
189	50	UN	PINÇA DISSECCAO ANATOMICA SEM DENTE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 16 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, SERVE PARA USO CIRURGICO GERAL AUXILIAR, PINCAR TECIDOS E DISSECCAO
190	20	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO 12.5 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MARCA, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL, GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, SERVE PARA USO CIRURGICO GERAL, PINCAR ARTERIAS E VEIAS, INTERROMPER FLUXO SANGUINEO.
191	20	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO 12.5 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MARCA, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL, GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, SERVE PARA USO CIRURGICO GERAL, PINCAR ARTERIAS E VEIAS, INTERROMPER FLUXO SANGUINEO.
192	30	UN	PINÇA HALSTEAD, MOSQUITO CURVA, TAMANHO 16 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, TOLERÂNCIA DE TAMANHO EM ATE +/- 1CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, POSSUI REGISTRO NA ANVISA
193	30	UN	PINÇA HALSTEAD, MOSQUITO RETA, TAMANHO 16 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, TOLERÂNCIA DE TAMANHO EM ATE +/- 1CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, POSSUI REGISTRO NA ANVISA
194	50	UN	PINÇA KELLY CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO 16 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, FABRICANTE, GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS CONTRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, SERVE PARA USO CIRÚRGICO GERAL, PINÇAR ARTÉRIAS E VEIAS, INTERROMPER FLUXO SANGUÍNEO
195	50	UN	PINÇA KELLY RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO 16 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, FABRICANTE, GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, SERVE PARA USO CIRÚRGICO GERAL, PINÇAR ARTÉRIAS E VEIAS, INTERROMPER FLUXO SANGUÍNEO
196	10	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER CURVA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420. TAMANHO: 16 CM, TOLERÂNCIA DE TAMANHO EM ATE +/- 1CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA
197	10	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER RETA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420. TAMANHO: 16 CM, TOLERÂNCIA DE TAMANHO EM ATE +/- 1CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA
198	10	UN	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BIOPSIA, COMPRIMENTO 24 CM, DIÂMETRO 4 MM, MODELO 1 PROFESSOR MEDINA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 OU SUPERIOR, AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS.
199	10	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, COM VÍDEA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT COM REGISTRO NO MS
200	10	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, SEM VÍDEA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT COM REGISTRO NO MS
201	10	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM, COM VÍDEA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT COM REGISTRO NO MS
202	10	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM, SEM VÍDEA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT COM REGISTRO NO MS
203	10	UN	TESOURA MAYO STILE CURVA 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, COM REGISTRO NO MS
204	10	UN	TESOURA MAYO STILE RETA 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, COM REGISTRO NO MS
205	50	UN	TESOURA ÍRIS, PONTA FINA, CURVA 12CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, COM REGISTRO NO MS
206	50	UN	TESOURA ÍRIS, PONTA FINA, RETA 12CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, COM REGISTRO NO MS
207	10	UN	TESOURA METZENBAUM RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MARCA E FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL, GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, SERVE PARA USO CIRURGICO GERAL (NAO CORTA FIO DE ACO), CORTA TECIDOS E BANDAGEM, MAIS DELICADA.
208	10	UN	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO, PONTA CURVA 16 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TENDO EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE
209	50	UN	ÁCIDO FOSFÓRICO, USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM EM FRASCO COM 10 ML, COM CONDICIONADOR GEL PARA ESMALTE E DENTINA A 37% ACONDICIONADO EM SERINGA DE 2,5ML, COM DADOS SOBRE O PRODUTO NA EMBALAGEM, LOTE, DATA DE VALIDADE, BULA, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS.
210	20	UN	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL Nº 30 G, CURTA PARA SERINGA CARPULE DE USO ODONTOLÓGICO, ESTÉREIS, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO EXTERNAMENTE EM TODO O CORPO PARA QUE DESLIZE CONTÍNUA E SUAVEMENTE, O CANHÃO COMPONENTE QUE PERMITE ACOPLAR A AGULHANA SERINGA DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO E POSSUIR ROSCA PARA FIXAR-SE À SERINGA CARPULE, O CONJUNTO CÂNULA (AGULHA /CANHÃO) DEVERÁ POSSUIR UM PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO PARA NÃO DANIFICAR O BISEL E NÃO PERMITIR ACIDENTES NO MANUSEIO, AS AGULHAS DEVERÃO VIR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLÁSTICO, SELADO POR LACRE DE SEGURANÇA E ACONDICIONADAS EM



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			CAIXAS COM 100 UNIDA DES, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
211	100	PAC	ALGODAO EM ROLETE, PARA USO EM ODONTOLOGIA, SUPERABSORVENTES, ISENTO DE GOMA, REVESTIDO DE CAMADA DE CELULOSE QUE IMPECA O REFLUXO DA SALIVA, LIVREDE CLORO, NAO ESTERIL, E SEM IMPUREZAS, NA COR BRANCA, EMBALADOS EM PACOTES COM NO MINIMO 100 (CEM)UNIDADES CADA, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N° LOTE, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APOS A ENTREGA.
212	20	CAIXA	ANESTESICO MEPIVACAINA 2%, SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM TUBETES DE 1,8 ML CONTENDO MEPIVACAINA A 2%, 1:100.000 COM ADRENALINA COMO VASOCONSTRITOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL, BLISTERSLACRADOS, CADA TUBLETE DEVERA ESTAR ENVOLVIDA POR ADESIVO DE SEGURANCA QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N° LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.
213	5	UN	ANESTESICO TOPICO A BASE DE BENZOCAINA A 20%, SABOR PINA COLADA, FRASCO COM 12 GRAMAS, NA EMBALAGEM EXTERNA DEVERA ESTAR IMPRESSO O NOME COMERCIAL, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, A DATA DE VALIDADE DEVERA SER DE NO MINIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
214	6	UN	ANTISSEPTICO BUCAL SEM ALCOOL E SEM CORANTE, CONTEM CLORETO DE CETILPIRIDINIO (0,075%), CONTEM NO MINIMO 220 PPM DE FLUOR, EMBALAGEM DE 2 LITROS, INDICADO PARA REDUZIR A FORMACAO DE PLACA EM 50%, SENDO MENOS AGRESSIVO A MUCOSA BUCAL, SABOR REFRESCANTE DE MENTA, AJUDA A REDUZIR A CARIE EM ATE 71%, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N° LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APOS A ENTREGA.
215	20	CAIXA	APLICADORES DE MICROBRUSH, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E FIBRAS DE NYLON, CONTEÚDO 100 UNIDADES POR ESTOJO, APLICADOR FLEXÍVEL, SUA PORÇÃO ATIVA CONFECCIONADA COM MINUSCULAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS IMPEDEM O GOTEJAMENTO DO MATERIAL A SER APLICADO ATE O MOMENTO DE SUA DEPOSIÇÃO, TAMANHO REGULAR 2MM, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
216	50	PAC	BABADOR DESCARTAVEL COM ALTA ABSORCAO DE LIQUIDOS, COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA CAMADA DE PLASTICO, DIMENSOES 33X 48 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.
217	50	UN	BABADOR ODONTOLÓGICO PLASTICO INFANTIL.
218	15	UN	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1011, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.
219	15	UN	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1012, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.
220	15	UN	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1014, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.
221	15	UN	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1015, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.
222	15	UN	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1016, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.
223	6	UN	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL N° 1190FF, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.
224	6	UN	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL N° 3118FF, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.
225	6	UN	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL N° 3195FF, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.
226	6	UN	BROCA ESFERICA CARBIDE N° 6, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
227	6	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 1/2, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
228	6	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 1, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
229	6	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 2, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
230	6	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 3, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
231	6	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 4, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
232	6	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 5, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
233	6	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 7, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
234	6	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 8, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
235	10	PAC	CARTELA DE 2 FUIROS PARA FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES
236	6	UN	CIMENTO PROVISÓRIO, PARA CIMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO PROVISÓRIA, SEM EUGENOL, PASTA ÚNICA EM POTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
237	10	CAIXA	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA, SÃO DOTADOS DE SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO, DIÂMETRO DE 12MM, 10 UNIDADES COM GRANULACAO FINA, 10MEDIA, 10 GROSSA E 10 EXTRA FINA, SÃO DOTADOS DE SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE CONFERE RAPIDEZ NO ACOPLAMENTO DO DISCO AO MANDRIL E EVITA A EXISTENCIA DE PARTES METALICAS NA SUPERFICIE DE TRABALHO, SEU TAMANHO REDUZIDO FACILITA A VISUALIZACAO DO CAMPO DE TRABALHO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES
238	20	UN	ESCOVA DE ROBSON COM EXTREMIDADE CÔNICA, CA BRANCA REFERENCIA 10603-003, UTILIZADA NA CLINICA ODONTOLÓGICA NAS PROFILAXIAS DENTAIS E POLIMENTO DAS RESTAURAÇÕES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PROVIDA DE TRAVA COM PERFEITO ENCAIXE NOS CONTRA ÂNGULOS PRODUZIDOS PELA INDUSTRIA NACIONAL, DEVERA CONTER PELO MENOS 70 (SETENTA) CERDAS PLANAS COM COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 6MM E SER RESISTENTE AOS MEIOS FÍSICOS DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO TOTAL NÃO INFERIOR A 25MM, O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE A



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			ESTOCAGEM, O TRANSPORTE, ATE O LOCAL DE USO, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. (CONTRA ANGULO DA MARCA MICRODONT).
239	6	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO, ABSORVÍVEL, MEDINDO 1CMX1CMX1CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, CAIXA COM 10 UNIDADES.
240	50	KIT	EXTIRPA NERVO 21MM, INSTRUMENTOS FARPADOS, PRÉ-ESTERILIZADOS, CARTELAS COM 10 UNIDADES. CONTENDO: EXTIRPA NERVOS BRANCO Nº 25, EXTIRPA NERVOS AMARELO Nº 30, EXTIRPA NERVOS VERMELHO Nº 35, EXTIRPA NERVOS AZUL Nº 40, EXTIRPA NERVOS VERDE Nº 45, EXTIRPA NERVOS PRETO Nº 50.
241	6	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 CM X 4 CM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTES AOS TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTEM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE.
242	6	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL - FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM X 35 CM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTES AOS TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTEM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE.
243	3	UN	FIO OU FITA DENTAL, ENCERADO, ROLO COM 100 METROS, TIPO REGULAR (SEM SABOR), COMPOSTO DE POLIAMIDA E CERA, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº LOTE, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APOSA ENTREGA.
244	2	UN	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS ODONTOLOGICO, COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMONIA 10-15%, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EMFRASCO COM 475 ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
245	10	UN	FLUOR GEL, PARA APLICACAO TOPICA - FLUOR FOSFATO ACIDULADO, TIXOTROPICO, CONTENDO 1,23% DE IONS FLUOR, COM TEMPO DE APLICACAO DE 1 MINUTO, SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 200 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
246	3	UN	FORMOCRESOL, LIQUIDO, COMPOSICAO A BASE DE FORMOLDEIDO, CAIXA COM 1 VIDRO DE 10ML, CURATIVO ENDODONTICO, PROPRIEDADE BACTERICIDA, ATUA A DISTANCIA, TIPO DILUIDO DE 1/5, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APOS AENTREGA.
247	6	UN	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL UTILIZADO PARA CAPEAMENTO PULPAR, FORRAMENTOS E OPACIFICACAO, BASE DE UDMA BIOCAMPATIVEL E FOTOPOLIMERIZAVEL, FACIL MANIPULACAO, OTIMIZA O TEMPO CLINICO E EVITA A PERDA DO MATERIAL ESPATULADO, COR DENTINA, APLICACAO CONTROLADA E PRECISA POR MEIO DE SERINGA, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE MISTURA E CONTAMINACAO CRUZADA, INSOLUVEL EM AGUA, PARA QUE NAO DISSOLVA COM O PASSAR DO TEMPO, FOTOPOLIMERIZAVEL, RESINA E HIDROXIDO DE CALCIO BIOCAMPATIVEIS, SERINGA 1,2ML
248	6	UN	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO, KIT COMPOSTO POR 1 (UM) FRASCO DE PO DE 10 GRAMAS, 1 (UM) FRASCO DE LIQUIDO DE 8 ML, 1 (UM) MEDIDOR DE PO E 1 (UM) CONJUNTO DOSADOR DE LIQUIDO E INSTRUCOES DE USO, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APOS A ENTREGA.
249	6	UN	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO FOTOPOLIMERIZAVEL FRASCO DE LIQUIDO DE 8 ML, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APOS A ENTREGA.
250	500	KIT	KITS DE SAÚDE BUCAL COMPOSTOS DE: UMA ESCOVA DENTAL INFANTIL APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA COM CERDAS DE NYLON EXTRAMACIA, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, ANATÓMICO, MEDINDO CERCA DE 13 CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO (CABO OPACO) OU EM PET (CABO TRANSPARENTE), UM CREME DENTAL SEM FLUÓR CONTENDO 50 GRAMAS, UM FIO DENTAL EM POLIAMIDA COM 25 METROS, CERA E AROMA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE FECHADA COM BOTÃO OU ZÍPER.
251	6	CAIXA	LIMA K-FILE 1º SÉRIE 15-40, 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOX DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO DE 18 A 20 ESPIRAS, DE PARTE ATIVA COM 16 MILÍMETROS COM GUIA DE PENETRAÇÃO ATIVA, CONICIDADE 02 COM CURSORES DE SILICONE COM 1 MILÍMETRO. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C). CAIXA COM 06 LIMAS. PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. REGISTRO NA ANVISA.
252	6	CAIXA	LIMA K-FILE 1º SÉRIE 15-40, 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOX DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO DE 18 A 20 ESPIRAS, DE PARTE ATIVA COM 16 MILÍMETROS COM GUIA DE PENETRAÇÃO ATIVA, CONICIDADE 02 COM CURSORES DE SILICONE COM 1 MILÍMETRO. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C). CAIXA COM 06 LIMAS. PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. REGISTRO NA ANVISA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

253	6	CAIXA	LIMA TIPO KERR N° 10 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, SECCÃO TRIANGULAR.
254	6	CAIXA	LIMA TIPO KERR N° 10 DE 25 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, SECCÃO TRIANGULAR.
255	6	CAIXA	LIMA TIPO KERR N° 6 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, SECCÃO TRIANGULAR.
256	6	CAIXA	LIMA TIPO KERR N° 6 DE 25 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, SECCÃO TRIANGULAR.
257	6	CAIXA	LIMA TIPO KERR N° 8 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, SECCÃO TRIANGULAR.
258	6	CAIXA	LIMA TIPO KERR N° 8 DE 25 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, SECCÃO TRIANGULAR.
259	6	PAC	LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO DE RESINA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.
260	6	UN	LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA ROTACAO E MICROMOTORES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDACOES EREDUZAM O ATRITO DAS PARTES MOVEIS, EMBALADOS EM FRASCOS DE SPRAY COM BICO APLICADOR ADAPTAVEL AS CANETAS E AOS MICROMOTORES COM APROXIMADAMENTE 200ML DE CONTEUDO, TRAZENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE UM ANO.
261	6	UN	MANDRIL METÁLICO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA DISCOS POP ON, PARA SER UTILIZADO EM POLIMENTO
262	6	UN	MATRIZ DE AÇO INOX, UTILIZADO PARA RECONSTRUÇÃO DE DENTES MOLARES, ACONDICIONADA EM ESTOJO COM 01 UNIDADE DE 0,05MM X 7MM COM 50 CM DE COMPRIMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.
263	6	UN	MATRIZ DE AÇO INOX, UTILIZADO PARA RECONSTRUÇÃO DE DENTES PRÉ MOLARES, ACONDICIONADA EM ESTOJO COM 01 UNIDADE DE 0,05MM X 7MM COM 50 CM DE COMPRIMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.
264	6	PAC	MATRIZ DE AÇO TIPO BUMERANGUE PARA PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, TAMANHO N°1, MOLAR E PRE MOLAR, PACOTE COM 12 UNIDADES
265	6	CAIXA	MOLDEIRA PARA FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL, PARA USO ADULTO, MOLDEIRAS DUPLAS, COM FORMATO ANATÔMICO COPIANDO AS ARCADAS DENTÁRIAS, QUE PERMITAM A APLICAÇÃO NAS DUAS ARCADAS AO MESMO TEMPO, FEITA DE MATERIAL FLEXÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.
266	6	CAIXA	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, 21 MICRAS, EM TIRAS PRÉ CORTADAS EM DUPLA FACE AZUL/VERMELHO OU OUTRAS CORES, UTILIZADO PARA DEMARCAR PONTOS DE CONTATO NA OCLUSÃO, MARCANDO AO MESMO TEMPO A ARCADADA SUPERIOR E INFERIOR, CAIXA COM 12 UNIDADES, A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
267	6	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO A 2%, FRASCO COM 20 ML, NO FRASCO DEVERA ESTAR IMPRESSO O NOME COMERCIAL, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, A DATA DE VALIDADE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
268	6	UN	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 35 % NUMA SOLUÇÃO AQUOSA PARA SER USADA COMO MEDICAÇÃO INTRA CANAL. APLICAÇÃO POR SERINGA, RADIOPACO, ALTO PH-12,5 HIDROFÍLICO. EMBALAGEM COM 01 SERINGA E 02 CÂNULAS DE 29GA 17MM.
269	6	UN	PASTA POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE POLIMENTO EM RESINAS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (MINIMIZANDO A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO) E FACILITAR SUA REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO, PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, GRANULAÇÃO EXTRA-FINA DE 6 A 8MICRONS, EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 4G
270	10	UN	PASTA PROFILÁTICA, CONTENDO FLUOR, COM SABOR, CONSISTENCIA CREMOSA, COM COMPONENTES ABRASIVOS EXTRAFINOS CONTENDO PARTICULAS DE DUREZA PROXIMO AO ESMALTE, BISNAGA OU TUBO COM 25 G NO MINIMO, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO O NOME COMERCIAL, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, A DATA DE VALIDADE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
271	6	UN	PEDRA POMES, EM PO, COMPOSICAO FINA A BASE DE QUARTZO CRISTALINO, FRASCO COM 100 GRAMAS, TIPO EXTRAFINA, PARA POLIMENTO, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N° LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE SUPERIOR A 12MESES APOS A ENTREGA.
272	6	CAIXA	PONTA ENHANCE, SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS, EMBALAGEM COM 7 PONTAS SORTIDAS
273	6	UN	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, ADULTO, TAMANHO 6 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, NORMAS DA ABNT
274	6	UN	POTE DAPPEN, PLASTICO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADO A BASE DE SILICONE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 137°.
275	6	UN	RESINA C3 COM 4 GRAMAS ESMALTE - RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA À BASE DE "MICROGLASS" INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK; AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO; CORREÇÃO DE CORES; TRATAMENTO DE DEFETOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL, SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

_____ Visto

			FECHAMENTO DE DIASTEMA, INLAY \ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZADO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS
276	6	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COR A2 INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPÓSITO DE VIDRO DE ESTRÔNCIO E SÍLICA AMORFA, RADIOPACO, ALTA VISCOSIDADE E HÍBRIDO, PARTÍCULAS DE DIFERENTES TAMANHOS, IDEAL PARA SER CONDENSADA EM DENTES POSTERIORES, USO ANTERIOR E POSTERIOR, TEM GRANDE FLEXIBILIDADE DE USO, COMPÓSITO DE CORES NATURAIS, POSSUI POUCA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE O QUE POSSIBILITA UM TEMPO IDEAL DE TRABALHO, FÓRMULA NÃO PEGAJOSA, O QUE SIGNIFICA QUE O MATERIAL FICA ONDE É INSERIDO, POSSUI R EFIL COM 4 GRAMAS.
277	6	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COR A3 INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPÓSITO DE VIDRO DE ESTRÔNCIO E SÍLICA AMORFA, RADIOPACO, ALTA VISCOSIDADE E HÍBRIDO, PARTÍCULAS DE DIFERENTES TAMANHOS, IDEAL PARA SER CONDENSADA EM DENTES POSTERIORES, USO ANTERIOR E POSTERIOR, TEM GRANDE FLEXIBILIDADE DE USO, COMPÓSITO DE CORES NATURAIS, POSSUI POUCA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE O QUE POSSIBILITA UM TEMPO IDEAL DE TRABALHO, FÓRMULA NÃO PEGAJOSA, O QUE SIGNIFICA QUE O MATERIAL FICA ONDE É INSERIDO, POSSUI R EFIL COM 4 GRAMAS.
278	6	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A4, COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL HÍBRIDA COR A4, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPÓSITO DE VIDRO DE ESTRÔNCIO E SÍLICA AMORFA, RADIOPACO, ALTA VISCOSIDADE E HÍBRIDO, PARTÍCULAS DE DIFERENTES TAMANHOS, IDEAL PARA SER CONDENSADA EM DENTES POSTERIORES, USO ANTERIOR E POSTERIOR, TEM GRANDE FLEXIBILIDADE DE USO, COMPÓSITO DE CORES NATURAIS, POSSUI POUCA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE O QUE POSSIBILITA UM TEMPO IDEAL DE TRABALHO, FÓRMULA NÃO PEGAJOSA, O QUE SIGNIFICA QUE O MATERIAL FICA ONDE É INSERIDO, POSSUI REFIL COM 4 GRAMAS.
279	6	UN	RESINA NATURAL FLOW A2, RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOATIVA, COMPÓSITO HÍBRIDO FOTOATIVADO DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIO PARA ESMALTE COM LESÕES DE EROÇÃO, APLICAÇÃO DE CAMADA ESTÉTICA SOBRE A SUPERFÍCIE DO ESMALTE PARA OCULTAR DEFEITOS E RESTAURAÇÕES, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS, REPARO DE DEFEITOS MARGINAIS EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PREENCHIMENTO DE ÁREAS SOCAVADAS, REPAROS EM PORCELANA, CIMENTAÇÃO DE FACETAS DE PORCELANA, COLAGEM DE FRAGMENTO DENTÁRIO, RESTAURAÇÕES DE DEFEITOS ESTRUTURAIS, MANCHAS HIPOPLÁSICAS, PEQUENAS RESTAURAÇÕES DE CLASSES I II E V, 1 SERINGA DE 1.2 G (A2), ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
280	6	UN	RESINA NATURAL FLOW A3, RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOATIVA, COMPOSITO HÍBRIDO FOTOATIVADO DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA RESTAURACAO DENTARIO PARA ESMALTE COM LESOES DE EROSAO, APLICACAO DE CAMADA ESTETICA SOBRE A SUPERFICIE DO ESMALTE PARAOCULTAR DEFEITOS E RESTAURACOES, SELAMENTO DE FOSSULAS E FISSURAS, REPARO DE DEFEITOS MARGINAIS EM RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA, PREENCHIMENTO DEAREAS SOCAVADAS, REPAROS EM PORCELANA, CIMENTACAODE FACETAS DE PORCELANA, COLAGEM DE FRAGMENTO DENTARIO, RESTAURACOES DE DEFEITOS ESTRUTURAIS, MANCHA S HIPOPLASICAS, PEQUENAS RESTAURACOES DE CLASSES I II E V, 1 SERINGA DE 1.2 G (A3), ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE RE GISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
281	6	UN	RESINA OA3 COM 4 GRAMAS DENTINA - RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA À BASE DE "MICROGLASS" INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL, SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA, INLAY\ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZADO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS.
282	6	UN	RESINA OA2 COM 4 GRAMAS DENTINA - RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA À BASE DE "MICROGLASS" INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL, SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA, INLAY\ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZADO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS.
283	6	UN	REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO, COMPOSTO DE HIDROQUINONA 2%, EM SOLUCAO PRONTA PARAUSO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIADE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
284	20	UN	SISTEMA ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR AGUA E ETANOL, BIS-GMA, 10% DE SILICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTICULAS DE 5NM, 2-HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3- DIMETACRILATO, COPOLIMERO DE ACIDO ACRILICO E ACIDO ITACONICO E DIURETANO DIMETACRILATO, COM TAMPA COM MECANISMO DE TRAVA, QUE NAO SE DESPRENDE DO FRASCO QUANDO ABERTO, CONTENDO 6G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, RECOMENDACOES DE USO E ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
285	3	UN	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO, INDICADA PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS ENOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO SE FAZ NECESSARIO, A UTILIZACAO CONJUNTA E DE FIOS DE RETRACAO GENGIVAL E ALTAMENTE RECOMENDADA, PRINCIPALMENTE NOS CASOS EM QUE SE DESEJAR UMA MOLDAGEM PRECISA DAS BORDAS GENGIVAIS DOS PREPAROS CAVITARIOS, PRODUTO COM ACAA ADSTRINGENTE, NAO POSSUI EPINEFRINA EM SUA COMPOSICAO, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			PROCEDENCIA, DATA DA FABRICACAO
286	3	UN	SPRAY REFRIGERANTE, APLICAÇÃO TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO PROPANO/BUTANO. FRASCO COM 200ML.
287	10	PAC	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SUÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS NO MOMENTO DE CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, PERIODONTIA, IMPLANTES E PEQUENAS CIRURGIAS MÉDICAS, PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM RESINA ABS, PRODUTO DESCARTÁVEL, PONTEIRA REMOVÍVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.
288	50	CAIXA	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATOXICO COM ARAME EM AÇO ESPECIAL, QUE PERMITA A FIXACAO EM DIFERENTES POSICOES, PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO E ATOXICO, VAZADA, ISENTO DE REBARBAS E ACABAMENTO PERFEITO, EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.
289	10	PAC	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE AÇO MONOFACE COM 4 MM DELARGURA E CENTRO NEUTRO PARA ACABAMENTO DE RESTAURACOES INTERPROXIMAIS, COM GRANULOMETRIA REGULAR EMALAEVE, PACOTE COM 12 UNIDADES.
290	6	CAIXA	TIRAS DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO DA TIRA 120 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, ESPESSURA 0,50 MM, LARGURA 10 MM, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E N° LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA.
291	3	UN	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10ML, UTILIZADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR E PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO INCOMPLETO DO CANAL. PROPICIA A DESINFECÇÃO DO CANAL, DANDO CONDIÇÕES PARA REPARAR AS LESÕES PERIAPICAIAS, REGISTRO NO MS, SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
292	3	FRASCO	VERNIZ COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS (VERNIZ MAIS SOLVENTE) FRASCO COM 10 ML.
293	1	CAIXA	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA, TUBETES COM 1,8 ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTOS, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
294	6	UN	CARIOSTÁTICO COMPOSTO POR HIDROXIDO DE AMONIA, NITRATO DE PRATA, HIDROXIDO DE SODIO, ACIDO FLUORIDRICO E VEICULO AQUOSO, FRASCO DE VIDRO COM 10ML, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APOS A ENTREGA.
295	8	UN	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% - SOLUCAO DE MILTON, PRODUTO APROVADO PELA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE,FRASCO CONTENDO 1000 ML.
296	3	UN	AFASTADOR CIRÚRGICO TIPO MINNESOTA, CONFECCIONADOEM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. POLIMENTO BRILHANTE, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.
297	3	CONJUNTO	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, KIT COM 3 ALAVANCASVARIADAS, UMA RETA E DUAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA), TAMANHO 15CM, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DOZE MESES
298	12	UN	BROCA ZECRYA CONFECCIONADA EM AÇO CARBIDE, PARA MOTORES DE ALTA ROTAÇÃO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, COMPRIMENTO DE 23MM, COM SEIS LÂMINAS HELICOIDAIS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DO CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTE QUÍMICO SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.
299	12	UN	BROCA CARBIDE N° 702, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO NÚMERO 702, COM ENCAIXE EM AÇOINOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E CONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
300	12	UN	BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA PARA ACABAMENTO DE RESINA N° 1112, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DECALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.
301	12	UN	SERINGA CARPULE COM ASPIRAÇÃO FABRICADO EM AÇO INOX, RESISTENTE E ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTE QUÍMICO SEM SOFRE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.
302	3	UN	CURETAS DE GRACEY 07-08 FABRICADO EM AÇO INOX, RESISTENTE E ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTE QUÍMICO SEM SOFRE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.
303	3	UN	CURETAS DE GRACEY 09-10 FABRICADO EM AÇO INOX, RESISTENTE E ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTE QUÍMICO SEM SOFRE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO DO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

MINISTÉRIO DE SAÚDE.			
304	3	UN	DESCOLADOR MOLT INDICADO PARA AUXILIAR EM CIRURGIA ODONTOLOGICA EM AÇO INOX 18 CM, DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
305	20	UN	ESPELHO CLINICO Nº 05 PLANO, ESPELHAMENTO AUTOCLAVAVEL RESISTENTE AOS METODOS DE DESINFECCAO NORMAIS, QUE NAO APRESENTEM MANCHAS APOS A REALIZACAO DADESINFECCAO E ESTERELIZACAO, COM REGISTRO NA ANVISA MS.
306	10	UN	SONDA EXPLORADORA Nº 05, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃOEM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1.
307	20	CAIXA	ANESTESICO ARTICAINÉ 4% 1:200, ISENTO DE METILPARABENO, EMBALAGEM EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES, MINIMIZANDO A CONTAMINACAO EXTERNA, ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO, MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICACAO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO EMBOLO SILICONIZADO, MANTEM A EFICIENCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERIODO DE VALIDADE, PELA AUSENCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL, APRESENTACAO EM CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML
308	20	UN	CABO PARA ESPELHO BUCAL, LISO, COM ROSCA UNIVERSAL, MEDINDO ENTRE 11 A 12 CM, DEVE ADAPTAR-SE A TODOS OS TIPOS DE ESPELHOS BUCAIS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DEVERAO SER CONFECCIONADOS EM ACO INOX, CONFORME NORMA D.I.N 17442, AS PECAS DEVERAO SER POLIDAS E BRILHANTES, DEVE APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO ADEQUADO DE MODO QUE A DUREZA ALCANCADA SEJA SUFICIENTE PARA ATENDER AS FINALIDADES DE USO DA MESMA, ISENTA DE BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSAO, GARANTIA DE NO MINIMO 10 ANOS CONTRA DEFEITO S DE FABRICAACAO.
TOTAL GERAL			

2.3. DAS AMOSTRAS

2.3.1. Caso seja necessário, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar amostra de qualquer item, durante o processamento da licitação, para verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto deste Termo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da sua notificação.

2.3.2. as amostras solicitadas deverão ser entregues na secretaria Municipal de Saúde deste Município situado na Rua Giacomio Furlani, nº 450 - Bairro Centro - CEP 89.136-000 - Rodeio - Santa Catarina.

2.3.3. O licitante que não apresentar a referida amostra ou sendo a mesma incompatível com as especificações deste Termo terá o item desclassificado, passando a oferta subsequente de menor preço.

2.3.3.1. Os critérios de avaliação dos produtos na análise técnica das amostras poderão ser manipulados, abertos, furados, cortados e/ou desmontados, se necessário, a fim de possibilitar a análise da equipe técnica. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

- Conformidade com as especificações do edital (embalagem, apresentação, comprimento, material entre outros);
- Inexistência de notificações técnicas junto ao Município e a ANVISA;
- Conformidade com as normas regulamentadoras.
- As instruções de uso ou modo de usar devem facilitar a compreensão e a utilização segura do produto na prática.



e) O produto deve atender às necessidades assistenciais do município.

2.3.4. As amostras solicitadas poderão ser procuradas por seus proprietários nos prazos a seguir estabelecidos, sob pena de lhes serem dadas outra destinação, a critério da Secretaria Municipal de Saúde deste município:

2.3.4.1. Para as amostras classificadas - prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de compra emitida pelo Município de Rodeio.

2.3.4.2. Para as amostras desclassificadas - prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do resultado do julgamento.

3.0 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O Prazo máximo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra dos materiais, emitido pelo setor de compras deste município.

3.2. O licitante vencedor deverá entrar em Contato com o Setor de compras, no horário das 07h30min às 11h30min, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil, para marcar a data e horário da entrega dos materiais.

3.3. A quantidade a ser fornecida, a cada requisição, dependerá da necessidade de consumo e das condições de armazenamento da Secretaria Municipal de Saúde.

3.4. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde deste Município situado na Rua Giacomo Furlani, nº 450 - Bairro Centro - CEP 89.136-000 - Rodeio - Santa Catarina.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, os materiais objeto do presente Termo, serão recebidos da seguinte forma:

4.1.1. Provisoriamente, imediatamente depois de entregues os materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes deste Termo, da licitação e da proposta do licitante vencedor.

4.1.2. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos materiais e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.

4.2. Os recebimentos provisórios e definitivos dos materiais ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde ou por outro servidor designado para esse fim, cabendo a estes o atesto na Nota Fiscal.



4.3. O recebimento provisório dos materiais será feito no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

4.3.1. Os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com indicação da marca na embalagem e ou no próprio material, com data de validade visível, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação dos materiais.

4.3.2. Condições de embalagem dos materiais.

4.3.3. Quantidade entregue, em conformidade com a ordem de compra e proposta do licitante vencedor.

4.3.4. Apresentação do documento fiscal, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

4.3.5. A data de validade do material deve ser de no mínimo de 1(um) ano, contada a partir da emissão do documento fiscal; exceto para os materiais com prazo inferior estipulado pelo fabricante, nesses casos, não deverá ser inferior a 3/4 (três quartos) daquele estipulado pelo fabricante.

4.4. Atendidas as condições indicadas acima, será registrado o recebimento provisório, mediante termo no verso da Nota Fiscal.

4.4.1. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos materiais.

4.5. Após a Secretaria Municipal de Saúde verificar o material recebido provisoriamente, a mesma, procederá ao recebimento definitivo em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

4.5.1. Correspondência de marca do material com os indicados na ordem de compra e proposta do licitante vencedor.

4.5.2. Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes na proposta do licitante vencedor.

4.5.3. Conformidade do documento fiscal quanto à identificação deste Município, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

4.6. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado ao licitante vencedor, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.



4.7. Os materiais que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.8. O representante da Secretaria Municipal de Saúde anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais de que trata o objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.9. O recebimento definitivo dos materiais, objeto deste Termo e da licitação, não exclui a responsabilidade do licitante vencedor quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

5 - DA PREVISÃO DA DESPESA

5.1. A previsão da despesa com o fornecimento dos materiais objeto deste Termo é de R\$ 460.650,29 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), conforme cotação de preço em anexo (média).

5.2. A apuração do valor acima é decorrente de cotação de preço baseada nos orçamentos carreados aos autos, solicitados junto a empresas do ramo pertinente ao objeto, demonstrando a compatibilidade da estimativa da despesa com os preços praticados no mercado.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O processo licitatório objeto deste Termo de Referência, obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Federal nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas neste Termo e na licitação.

7 - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência da ata decorrente deste Termo e da licitação será de seis meses que passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no sitio oficial do Município de Rodeio, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais.

8 - DO PAGAMENTO



8.1. Fornecidos os materiais requisitados, o licitante vencedor deverá apresentar, mediante entrega no Setor de Compras deste município, a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

8.1.1. Certidão Negativa de Débitos - CND, referente à contribuição municipal.

8.1.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF.

8.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

8.1.4. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede do licitante vencedor.

8.2. O pagamento será efetuado pelo município no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 8.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente do licitante vencedor.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

8.3.1. A falta de atestação pelo município, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pelo licitante vencedor.

8.3.2. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 8.1.1 a 8.1.4, com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

8.3.2.1. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que o licitante vencedor apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo município, ficando assegurado ao licitante vencedor, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados.

8.4. O município pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo licitante vencedor, nos termos deste Pregão e do Contrato.



8.5. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

9.0 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência do Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde ou por representante do município, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros, com autoridade para exercer, como representante da Administração, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, com o também a conferência da quantidade, qualidade, peso, validade e a integralidade da embalagem, para posterior atesto da Nota Fiscal.

9.2. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados a contratante ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.3. Durante o período de vigência do Contrato, o licitante vencedor deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo sempre que for necessário.

9.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto deste Termo cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9.5. À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

I. Encaminhar a Secretaria de Administração e Finanças, documento que relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas ao licitante vencedor.

II. Solicitar ao licitante vencedor e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do contrato.

III. Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos materiais.

IV. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

V. Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais, indicando as ocorrências de indisponibilidade dos materiais ora contratados.

9.5.1. A ação da FISCALIZAÇÃO não exonera o licitante vencedor de suas responsabilidades contratuais.



10 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. A Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do contrato compromete-se a:

10.1.1. Requisitar o fornecimento dos materiais através de ordem de compra, emitida pelo Setor de compras do município de Rodeio.

10.1.2. Receber os materiais e verificar se está de pleno acordo com as especificações definidas neste Termo.

10.1.3. Rejeitar no todo ou em parte, os materiais que o licitante vencedor entregar fora das especificações constantes do item 2.2 deste Termo.

10.1.4. Atestar a entrega dos materiais, através da Secretaria Municipal de Saúde.

10.1.5. Comunicar imediatamente ao licitante vencedor qualquer irregularidade manifestada na entrega dos materiais.

10.1.6. Permitir acesso dos empregados do licitante vencedor às dependências da Secretaria Municipal de Saúde para a entrega dos materiais requisitados.

10.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante do licitante vencedor.

10.1.8. Verificar a manutenção pelo licitante vencedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.

10.1.9. Efetuar o pagamento ao licitante vencedor, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidas neste Termo.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

11.1. O Licitante vencedor, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se a:

11.1.1. Fornecer o material de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novo e de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação;

11.1.2. Conter em seu rótulo as seguintes informações: características, marca, qualidade, quantidade, composição, data de fabricação e de validade para uso. Quando se tratar de material de origem estrangeira as informações deverão estar em língua portuguesa, conforme prescreve o art. 31 da Lei 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.



11.1.3. Estar com prazo de validade de no mínimo de 01(um) ano, a partir da emissão do documento fiscal, exceto para os materiais com prazo inferior estipulado pelo fabricante, nesses casos, não deverá ser inferior a 3/4 (três quartos) daquele estipulado pelo fabricante.

11.1.4. Substituir os materiais fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo ao licitante vencedor providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

11.1.5. Trocar os materiais que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de comunicação.

11.1.6. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas.

11.1.7. Assumir todos e quaisquer ônus referentes a salários, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados.

11.1.8. As responsabilidades assumidas não poderão ser transferidas a outrem no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência deste Município.

11.1.9. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao município ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.1.10. Ressarcir o município do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos materiais adquiridos, exceto quando isso ocorrer por exigência do Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao município no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência.

11.1.11. Manter durante todo o período de vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas para a contratação, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.1.12. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

12 - DAS INFORMAÇÕES AOS LICITANTES



12.1. Os licitantes poderão contatar com a Secretaria Municipal de Saúde deste município, pelos telefones (47) 33840166, para dirimir quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto aos materiais a serem adquiridos, bem como as demais informações que julgar necessário.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos de que trata o objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Programa de 2020/2021 do município, com dotação suficiente para atender esta finalidade.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O município poderá a qualquer tempo recusar o fornecimento, no todo ou em parte, sempre que o licitante vencedor não atender ao estipulado neste Termo e na licitação ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis.

14.2. O licitante vencedor deverá credenciar preposto para representá-la permanentemente junto ao município a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do objeto constante deste Termo.

14.3. No interesse do município, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do artigo 65, §§ 1 e 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com a apresentação das devidas justificativas.

14.3.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item anterior, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

14.4. Nos preços propostos que vier a fornecer já deverão estar inclusos todos os custos necessários para a aquisição dos materiais objeto do presente Termo, bem como todos os materiais, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

14.5. Declaramos, conforme dispõe o §único do art. 1º da Lei nº. 10.520/02, que os materiais objeto do presente Termo, tratam-se de bens comuns.

15 - DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS

15.1. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos sobre os materiais em questão poderão ser feitos através dos telefones:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

(47) 33840161, no horário comercial, ou por e-mail:
licitacaorodeio@terra.com.br.

Rodeio 28 de maio de 2020.

Rafael Marchi
Secretário de Saúde

De acordo

Paulo Roberto Weiss
Prefeito Municipal